



IPG Politécnico
| da | Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional I

Sara Regina Fernandes Melo

janeiro | 2015



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

SARA REGINA FERNANDES MELO

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

janeiro | 2015



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL I

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

SARA REGINA FERNANDES MELO N°7003386

SUPERVISOR: JÚLIA LEITE

ORIENTADOR: ANDRÉ ARAÚJO

SIGLAS/ABREVIATURAS

ADSE - Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

ANF - Associação Nacional de Farmácias

ARSN - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

CNPEM - Código Nacional para Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI - Denominação Comum Internacional

e.g. - exempli gratia (por exemplo)

FC - Farmácia Comunitária

FEFO - First Expire First Out

FF - Forma Farmacêutica

FP - Farmacopeia Portuguesa

IMC - Índice de Massa Corporal

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA - Imposto de Valor Acrescentado

MG - Medicamentos Genéricos

mg/dL – miligramas por decilitro

MNSRM - Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM - Medicamento Sujeito a Receita Médica

OF - Ordem dos Farmacêuticos

OTC - Over The Counter

PF - Profissionais de Farmácia

PT - Prontuário Terapêutico

PVF - Preço de Venda à Farmácia

PVP - Preço de Venda ao Público

RM - Receita Médica

TA - Tensão Arterial

TF - Técnico de Farmácia

SAD/GNR - Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana

SAMS - Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários Norte

SF - Serviços Farmacêuticos

SNS - Serviço Nacional de Saúde

VALORMED - Sociedade Gestora de Resíduos e Medicamentos, Lda.

AGRADECIMENTOS

Desde já agradeço ao orientador André Ricardo Tomás Santos Araújo Pereira, docente da Escola Superior de Saúde da Guarda, que planeou o meu estágio e que sempre mostrou disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e para a solução de qualquer adversidade encontrada no decurso do Estágio Profissional I.

Agradeço à Dr.^a Daniela Matos Almeida Leite, na qualidade de diretora técnica, e à Dr.^a Maria Júlia Matos de Almeida de Faria Leite, na qualidade de farmacêutica adjunta substituta, pela autorização concebida e disponibilidade demonstrada para a realização do meu estágio. À excelente equipa de profissionais que integra a farmácia A Minha Farmácia agradeço a maneira como se disponibilizaram para me ensinar e esclarecer todas as minhas dúvidas, mostrando sempre paciência, simpatia e preocupação com a minha evolução. Um especial agradecimento à minha colega de estágio, Juliana Teixeira, estagiária do curso de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, que se revelou uma ótima amiga e companheira e que me ajudou sempre que necessário durante o meu percurso.

Em suma, obrigado a todos pela forma afável como me receberam, pelo ótimo ambiente que sempre proporcionaram, pelo apoio e incentivo que me deram, pela simpatia e simplicidade que demonstraram e pelos bons momentos passados.

A todos o meu mais sincero obrigado!

*"A satisfação está no esforço feito para alcançar o objetivo, e não em tê-lo alcançado."
(Mahatma Gandhi)*

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I: Valores de referência para a classificação da Tensão Arterial.....pág.39

Tabela II: Critérios de diagnóstico da Diabetes Mellitus.....pág.40

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
1. ORGANIZAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL	11
1.1. LOCALIZAÇÃO.....	11
1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	11
1.3. RECURSOS HUMANOS	11
1.4. ESPAÇO EXTERIOR	12
1.5. ESPAÇO INTERIOR	13
1.6. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA.....	18
1.7. SISTEMA INFORMÁTICO	20
2. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	21
2.1. SELEÇÃO DOS FORNECEDORES	21
2.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS	22
2.3. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS	23
2.4. CRITÉRIOS DE ARMAZENAMENTO	24
2.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	25
2.6. DEVOLUÇÕES	25
3. RELACIONAMENTO COM UTENTES.....	27
4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS	28
4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	28
4.1.1. Receitas médicas.....	29
4.1.2. Dispensa e regimes de comparticipação	31
4.1.3. Dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes	32
4.2. DISPENSA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.....	33
4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	33
4.3.1. Automedicação	34
5. ACONSELHAMENTO E DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS	35
5.1. PRODUTOS DIETÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	35
5.2. PRODUTOS DIETÉTICOS INFANTIS.....	35
5.3. PRODUTOS FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	36

5.4. DISPOSITIVOS MÉDICOS	37
5.5. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL	37
6. PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS	39
7. CONTABILIDADE E GESTÃO	40
7.1. CONFERÊNCIA DE RECEITUÁRIO	40
7.2. PROCESSAMENTO MENSAL E ENVIO DE RECEITUÁRIO	40
8. SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS	42
8.1. MEDIÇÃO DA TENSÃO ARTERIAL	42
8.2. MEDIÇÃO DO COLESTEROL TOTAL E TRIGLICERÍDEOS	43
8.3. MEDIÇÃO DA GLICÉMIA CAPILAR	44
8.4. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	44
9. OUTROS SERVIÇOS	45
9.1. PROGRAMA VALORMED	45
9.2. RECICLAGEM DE RADIOGRAFIAS	45
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/BIBLIOGRAFIA	48
12. ANEXOS	51

INTRODUÇÃO

No plano de estudos do primeiro semestre do quarto ano letivo do Curso de Farmácia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, insere-se a Unidade Curricular de Estágio Profissional I que constitui uma importante vertente na integração à vida profissional e na formação do estudante permitindo que este aprenda no seio da equipa multidisciplinar de saúde e em contato direto com o utente.

Desta forma, o meu estágio foi realizado na farmácia A Minha Farmácia, em Barcelos, sob a supervisão da Dr.^a Júlia Leite e sob a orientação pedagógica do docente André Ricardo Araújo. O estágio teve a duração de 490 horas e decorreu entre o dia 1 de outubro de 2014 e o dia 9 de janeiro de 2015, com o horário estabelecido das 10 horas às 19 horas, com pausa de uma hora para almoço.

A saúde tem sido desde sempre considerada uma prioridade social sendo constantemente objeto de investigação e pesquisa para a descoberta de novos métodos que prolonguem e que melhorem a qualidade de vida da população. Deste modo, é atribuído um papel fundamental aos profissionais da farmácia (PF) que têm como principal objetivo a promoção de saúde, educando a população de forma a controlar, proteger e prevenir uma patologia.

A Farmácia Comunitária (FC) (também conhecida como farmácia de oficina) é um espaço de fácil acessibilidade à população que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica e que tem como principal objetivo a cedência de medicamentos em condições que possam minimizar os riscos do seu uso e que permitam a avaliação dos resultados clínicos, de modo a que possa ser reduzida a elevada morbidade e mortalidade associada aos medicamentos [1].

Os Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, especificamente da área de Farmácia - Técnicos de Farmácia (TF), desenvolvem um conjunto diversificado de atividades de acordo com o seu estatuto legal, estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, relacionadas com o *“circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e stocks de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso de medicamentos”* e outros serviços farmacêuticos (SF) [2].

O Estágio Profissional I é a unidade curricular em que a aprendizagem se desenvolve em contexto real e que visa favorecer a integração das aprendizagens que vão sendo

desenvolvidas ao longo do curso, de modo que o perfil do estudante vá ao encontro das competências necessárias para o desempenho das diferentes funções do TF numa FC. Assim, o estudante deverá demonstrar as seguintes competências e objetivos profissionais:

- Conhecer e caracterizar a organização física e funcional da farmácia A Minha Farmácia;
- Aplicar os conhecimentos teóricos e teórico-práticos sobre situações de efetivação própria, auxiliando a integração das aprendizagens que vão sendo desenvolvidas ao longo do curso;
- Desenvolver capacidades científicas e técnicas que permitam a realização de atividades subjacentes à profissão do TF, no enquadramento da FC;
- Desenvolver e aperfeiçoar a minha capacidade, autonomia e rigor na execução de tarefas;
- Aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão;
- Desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar;
- Desenvolver o meu espírito de iniciativa e de equipa assim como espírito crítico e sentido de responsabilidade;
- Responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

O estágio também desenvolve as capacidades do estudante a nível social, profissional e cultural, preparando o estudante para dar resposta às exigências da sociedade e promovendo a socialização e integração profissional.

O presente relatório tem então como finalidade descrever, sucintamente, todo o processo de adaptação, aprendizagem e aperfeiçoamento resultante deste período de estágio, tendo como principal objetivo consolidar todos os conhecimentos teóricos e teórico-práticos adquiridos assim como compreender a realidade do funcionamento de uma FC.

1. ORGANIZAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL

1.1. LOCALIZAÇÃO

A farmácia A Minha Farmácia situa-se na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no centro da cidade de Barcelos pertencente ao distrito de Braga. Esta farmácia apresenta bastante afluência sobre os utentes uma vez que se encontra numa zona de fácil acesso e situada perto do Hospital Santa Maria Maior, próxima de várias Unidades de Saúde Familiar, o que cria uma vantagem em relação às outras farmácias que não se localiza na periferia.

1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Com o intuito de assegurar uma resposta eficaz e eficiente aos seus clientes, a farmácia partilha de um horário adequado às necessidades demonstradas pela população, pelo que se encontra de serviço de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 22 horas e aos sábados das 9 horas às 21 horas. A farmácia A Minha Farmácia realiza serviços de 24 horas de dez em dez dias.

De acordo com o estabelecido pelas portarias n.º 277/2012, de 12 de setembro e n.º 14/2013, de 11 de janeiro [3, 4], que definem o horário padrão das FC, A Minha Farmácia cumpre com as 44 horas de limite mínimo de funcionamento semanal e com períodos dos quais deve ser garantida a abertura ao público.

1.3. RECURSOS HUMANOS

A farmácia A Minha Farmácia é composta por uma equipa de profissionais competentes, que seguem uma conduta de rigor e profissionalismo aliando a disponibilidade e simpatia às suas competências técnico-científicas. Assim fazem parte do quadro técnico da farmácia três TF, um técnico auxiliar de farmácia, duas farmacêuticas, incluindo a farmacêutica adjunta substituta, e uma farmacêutica em estágio profissional.

Compete em especial à diretora técnica a supervisão de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia e a responsabilidade pelos mesmos, entre outros deveres descritos no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto [5]. Toda a equipa de profissionais

de saúde está devidamente identificada por um cartão de identificação (nome e título profissional).

1.4. ESPAÇO EXTERIOR

O aspeto exterior da farmácia A Minha Farmácia é característico e profissional sendo facilmente visível e identificável apresentando um letreiro com a sua designação comercial e o símbolo “cruz verde” colocado perpendicularmente à fachada do edifício. Esta cruz apresenta uma luz intermitente e um rodapé rotativo que dá informação sobre o horário de funcionamento da farmácia e do fuso horário e ainda algumas informações relacionadas com os serviços prestados pela farmácia.

A farmácia possui em contato com a rua, duas portas envidraçadas que, durante o horário de funcionamento, se encontram permanentemente abertas (ANEXO 1.1). Uma dessas portas incorpora o postigo, o qual é utilizado para atendimento noturno, cuja finalidade é salvaguardar a integridade física do profissional que assegura o serviço (ANEXO 1.2). Estas duas portas dão posteriormente acesso a uma antecâmara, onde se encontra a montra da farmácia e duas portas de acesso ao interior da farmácia, as quais são controladas por um dispositivo de abertura automática, sendo uma das portas de entrada e outra de saída. Na antecâmara a farmácia tem à disposição dos seus utentes folhetos informativos de produtos farmacêuticos disponíveis na farmácia e revistas de saúde, assim como um contentor da Sociedade Gestora de Resíduos e Medicamentos, Lda. (VALORMED) para facilitar o recurso ao mesmo por parte dos utentes. Na montra encontram-se cartazes e *posters* promocionais de alguns produtos farmacêuticos, assim como algumas informações relevantes, como indica o artigo 28º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, designadamente o nome da diretora técnica e proprietária da farmácia, o horário de funcionamento e os SF que a farmácia disponibiliza [5].

A farmácia A Minha Farmácia dispõe de todas as condições que garantem a acessibilidade de todos os utentes, incluindo cidadãos portadores de deficiência, respeitando o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto [5].

1.5. ESPAÇO INTERIOR

É de máxima importância que a farmácia disponha de instalações adequadas de forma a garantir a segurança e conservação dos medicamentos, bem como a acessibilidade, comodidade e privacidade dos utentes e do respetivo pessoal interno [6]. A farmácia A Minha Farmácia está organizada e estruturada para inteirar todos esses requisitos por forma a realizar todas as tarefas com qualidade, quer em termos de gestão de medicamento quer em termos de serviço, de modo a proporcionar a completa satisfação do cliente garantindo a máxima qualidade, segurança e eficácia dos serviços prestados.

A sua organização física pode ser dividida em dois espaços distintos: um espaço de acesso direto aos produtos e serviços e um espaço de acesso restrito aos PF. O primeiro é destinado aos clientes e é constituído pelas seguintes áreas:

- Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é a área mais importante de uma farmácia, pois é nesta que se estabelece o contato inicial entre o PF e o utente. Para tal, A Minha Farmácia, dispõe de um local amplo, luminoso e organizado de forma a proporcionar ao PF o melhor exercício da sua profissão e consequentemente a máxima satisfação por parte do utente. Esta área dispõe de dois balcões com dois terminais informáticos em cada um, constituindo assim quatro postos de atendimento. Todos os postos de atendimento encontram-se separados fisicamente de modo a conferir alguma privacidade ao utente (ANEXO 1.3). Cada balcão possui material de ponto de venda (e.g. cartazes e *posters*) e expositores de variados produtos farmacêuticos. Os expositores de balcão são de dimensões reduzidas para não dificultar a comunicação/visualização entre os profissionais e os utentes (ANEXO 1.4).

- Área de consulta farmacêutica ou atendimento personalizado

Esta área situa-se numa zona reservada da área de atendimento destina-se à prestação de alguns SF, nomeadamente a determinação de parâmetros antropométricos, bioquímicos e fisiológicos, como por exemplo a medição da tensão arterial (TA), glicémia capilar, triglicéridos e colesterol total (ANEXO 1.5). Esta área está devidamente equipada com o material e instrumentos necessários para uma prestação de serviços de qualidade e segurança.

- Área de exposição de produtos de saúde

Esta área dispõe de vários produtos de venda livre que se encontram ao longo de toda a extensão da farmácia e medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) que se encontram expostos atrás dos balcões de atendimento para permitir o acesso restrito ao profissional da farmácia. À entrada existe um dispensador de senhas e um aparelho que permite aos utentes a determinação do seu peso, altura, valor do índice de massa corporal (IMC) e TA (ANEXO 1.6). Nesta área encontram-se vários expositores verticais e lineares que podem ser divididos pelas seguintes seções:

- Produtos cosméticos e de higiene corporal;
- Produtos capilares;
- Produtos fitoterápicos e suplementos alimentares;
- Dispositivos médicos;
- Artigos de puericultura;
- Produtos dietéticos infantis e de alimentação especial.

A completa satisfação do cliente e, necessariamente, a sua fidelização estão dependentes do desenvolvimento do espaço e da implantação do produto, do ambiente geral e da qualidade encontrada.

Assim, a organização e gestão destas secções tem que ser criteriosa e fundamentada em estratégias de *merchandising*. Algumas destas estratégias consistem: na estruturação do linear por categorias ou famílias - e.g. a secção de nutrição infantil, os leites da Aptamil® estão dispostos por ordem de fases de evolução dos bebés para facilitar a procura de um produto para uma idade ou condição fisiológica específica (ANEXO 1.7); na decoração do espaço de venda; na escolha do mobiliário/expositores - e.g. expositor vertical de suplementos alimentares Depuralina® (ANEXO 1.8); no posicionamento dos produtos de maneira a favorecer a perceção do consumidor face às qualidades e atributos que um produto possui em comparação com produtos rivais; na escolha do material de ponto de venda atribuindo-se especial destaque para *placards* e *posters* com promoções pois constituem um forte instrumento de persuasão do cliente (ANEXO 1.9); e na definição do linear - ao nível das mãos constitui um nível intermédio que permite um fácil acesso, normalmente para produtos já com alguma afluência; ao nível dos olhos consiste num ponto de atração em que são direccionados principalmente para produtos recentes e para promoções; ao nível do solo e da cabeça são expostos produtos de maior dimensão em que o cliente recorre por necessidade [7].

A dimensão de cada secção tem em conta os indicadores de produtividade e a disposição dos produtos de cada linear sendo remodelada periodicamente, assim como os expositores verticais e material de ponto de venda que são expostos rotativamente e de acordo com a sazonalidade [7].

O segundo espaço é reservado para os PF e apresenta as seguintes divisões:

- Área de armazenamento de acesso direto a medicamentos e outros produtos de saúde

A área de *stock* ativo encontra-se imediatamente atrás da zona de atendimento constituída por uma sala onde são armazenados todos os medicamentos genéricos (MG) e por um pequeno corredor com estantes e móveis com gavetas deslizantes onde são armazenados, maioritariamente, medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) comerciais. Na divisão de armazenamento de MG encontram-se todos os medicamentos pertencentes a essa designação, com exceção das formas farmacêuticas (FF) líquidas e suspensões, e estão organizados por ordem alfabética de Denominação Comum Internacional (DCI), FF, dosagem, dimensão de embalagem (ordem crescente) e pelo laboratório de fabrico. Como se pode verificar no anexo 2, existem prateleiras específicas para alguns laboratórios, isto deve-se ao facto da farmácia trabalhar maioritariamente com quatro laboratórios levando a que o *stock* desses medicamentos seja maior e necessite de mais espaço de armazenamento.

De seguida, segue-se um corredor que é constituído por móveis com gavetas deslizantes que armazenam MSRM organizados por ordem alfabética da sua designação comercial seguidos da FF, dosagem e dimensão de embalagem (ordem crescente), sendo que na parte superior desse móvel são armazenadas as FF como xaropes, suspensões, ampolas bebíveis e soluções injetáveis (soros de grande volume) e ainda suplementos nutricionais (e.g. Fortimel®), e na parte inferior são armazenadas as FF que ocupam menor espaço, tais como pós, granulados, comprimidos, cápsulas, supositórios, óvulos, soluções injetáveis, sistemas transdérmicos e aerossóis (ANEXO 1.10). Ainda nesta área existe um móvel (ANEXO 2) que separa duas prateleiras, uma prateleira que armazena todas as FF de aplicação cutânea como pomadas, cremes e géis por ordem alfabética da sua designação e por dimensão de embalagem, e uma prateleira que armazena na parte superior excedentes de algumas FF líquidas e enemas, e na parte inferior, dispositivos médicos destinados à autovigilância da diabetes mellitus (e.g. tiras reativas e lancetas). O armário que separa estas duas prateleiras é

utilizado para separar as receitas médicas pelos vários organismos de participação e também para armazenar colírios/pomadas oftálmicas, soluções de lavagem ocular e medicamentos homeopáticos (ANEXO 2).

Numa outra área da farmácia estão armazenados e organizados por ordem alfabética da sua designação comercial os MNSRM e os OTC (“*Over the Counter*”) ou produtos de venda livre, que não têm espaço nos lineares na zona de atendimento. No entanto, alguns estão separados noutras estantes, organizados por gamas, como é o caso de alguns produtos capilares específicos, de produtos de higiene íntima, produtos de higiene bucodentária, chás/infusões, soros fisiológicos e produtos dietéticos infantis (ANEXO 2). A farmácia também possui um frigorífico para o armazenamento de todos os produtos termolábeis.

Todos os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes estão armazenados no escritório da diretora técnica por representar um local de acesso restrito.

- Área de receção de encomendas

Esta área encontra-se inserida na área de armazenamento, sendo constituída por um balcão onde se encontra um computador, um leitor ótico, impressora de etiquetas e impressora A4 e uma estante onde são arquivadas as faturas por armazém. Nesta área existe um pequeno balcão reservado aos produtos que necessitam de ser etiquetados (ANEXO 2).

- Área de gestão de receituário

Esta área é constituída por um balcão que é reservado à gestão e contabilidade da farmácia. Aqui procede-se à conferência do receituário e da sua posterior faturação. Esta mesa disponibiliza um computador e de uma impressora de verso de receita. Por cima deste balcão existem gavetas onde são armazenadas as receitas já conferidas por número crescente de lote e pelo seu organismo de participação.

- Sala de consulta farmacêutica/nutrição

Esta sala é utilizada para prestar alguns serviços que a farmácia disponibiliza para os utentes tais como consultas de nutrição, massagens de relaxamento, exames capilares, administração de injetáveis, entre outros. Esta sala também é utilizada como sala de recolhimento ou quarto para os PF que cumprem funções durante horário noturno quando a farmácia se encontra de serviço permanente (ANEXO 1.11).

- Escritório da diretora técnica

É no escritório que são desenvolvidas as funções de gestão e administração da farmácia e onde são realizadas as reuniões com os delegados de informação médica. Também é no escritório que se encontra a biblioteca que contém toda a documentação científica disponibilizada pela farmácia.

- Laboratório

O laboratório da farmácia A Minha Farmácia disponibiliza de todos os materiais e equipamentos necessários para manipulação de preparações farmacêuticas, sendo constituído por uma bancada de superfícies laváveis, um aparelho de banho térmico, uma pedra de preparação de pomadas, uma balança analítica e um lavatório de lavagem manual do material utilizado (ANEXO 1.12). Existem também armários onde são armazenadas as matérias-primas e determinados documentos necessários para a preparação dos manipulados, e ainda gavetas onde são guardados os materiais usados para a sua preparação e posterior acondicionamento.

- Sala de convívio
- Instalações sanitárias privadas

Estas instalações são de uso exclusivo da equipa de PF, no entanto são também utilizadas para a recolha de urina no caso da solicitação de algum utente para a realização de teste de gravidez na farmácia.

- Armazém geral

O armazém constitui o local de armazenamento dos produtos excedentes que são adquiridos pela farmácia em maiores quantidades denominado por *stock* de reserva. Este *stock* é repostado gradualmente à medida que os produtos vão sendo escoados.

- Área de atendimento ao público

Todos os postos de atendimento possuem aparelhos e materiais necessários para uma correta dispensa da medicação (computador, impressora de verso de receita médica (RM), terminal de pagamento automático e leitor ótico). Entre os dois balcões de atendimento encontra-se o sistema de *CashGuard*, o qual contribui para um procedimento mais seguro e eficiente de pagamento (ANEXO 1.13).

Atrás dos balcões existem lineares nos quais se tem o cuidado de expor de forma muito equilibrada e apelativa MNSRM e outros produtos farmacêuticos procurados pelos utentes de acordo com a sazonalidade. Estes são na maioria medicamentos que atuam no aparelho respiratório (e.g. antitússicos e expetorantes), no aparelho locomotor (eg. anti-inflamatórios não esteróides), no sistema nervoso central (e.g. analgésicos e antipiréticos), no aparelho digestivo (e.g. antiácidos, laxantes e antiflatulentos), medicação antialérgica (e.g. anti-histamínicos), suplementos alimentares, complexos vitamínicos e sais minerais, medicamentos usados em afeções cutâneas, medicamentos usados em afeções otorrinolaringológicas (e.g. descongestionantes e pastilhas para a garganta inflamada), produtos de dermocosmética, produtos de higiene bucodentária, soros fisiológicos, produtos de uso veterinário, entre outros. Por baixo dos lineares, encontram-se diversas gavetas com produtos farmacêuticos variados, principalmente produtos com maior rotatividade, como é o exemplo do Ben-u-ron® 500mg, pílulas contraceptivas, testes de gravidez, termómetros, material de penso, anti-sépticos, soro fisiológico, preservativos, entre outros.

Na farmácia A Minha Farmácia são aplicadas normas de higiene e segurança sendo asseguradas todas as condições de iluminação, temperatura, humidade e ventilação exigidas. Estas condições são verificadas e registadas diariamente, através de sondas colocadas em vários locais da farmácia, nomeadamente termohigrómetros digitais, que asseguram as condições necessárias para a conservação dos produtos armazenados. Para além disso, em toda a farmácia as superfícies de trabalho, armários e prateleiras são lisos e facilmente laváveis. A farmácia possui todo o equipamento necessário para o seu bom funcionamento apresentando-se em bom estado de conservação, e que é alvo de planos de manutenção, de calibração e de avaliações de desempenho anualmente [6].

1.6. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA

As farmácias regem as suas funções por determinados decretos-lei. Assim, no que respeita ao exercício farmacêutico a farmácia rege-se pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto - Regime jurídico das farmácias de oficina [5], que consiste num regulamento da conduta ética da atividade farmacêutica que deve ser executado por todos os profissionais desta área, e no que respeita ao medicamento o Decreto-lei n.º 176/2006 - Estatuto do medicamento, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano [8]. A farmácia A Minha Farmácia acede à Legislação Farmacêutica em vigor pelo *site* da

Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED), da Associação Nacional das Farmácias (ANF) e da Ordem dos Farmacêuticos (OF).

De acordo com o Decreto-Lei 307/2007, de 31 de agosto, a farmácia deve possuir nas suas instalações a Farmacopeia Portuguesa (FP), o Prontuário Terapêutico (PT) e o livro de reclamações [5].

Em contexto da atividade farmacêutica é imprescindível para os PF a contínua aprendizagem e a constante atualização de todas as suas capacidades, para que atue em conformidade com as suas obrigações profissionais perante a sociedade. Por estes motivos, A Minha Farmácia disponibiliza uma biblioteca básica no escritório da diretora técnica, continuamente atualizada e organizada que para além de possuir os suportes de informação que referi mais acima, também possui o Simposium Farmacêutico, Índice Nacional Terapêutico, Direito Farmacêutico entre outros livros/documentos relativos a várias áreas da saúde, disponíveis para consulta por parte de todos os PF.

Toda a equipa da farmácia A Minha Farmácia também participa em ações de formação com o objetivo de reforçar e melhorar as suas competências. Durante o período de estágio tive a oportunidade de participar nas seguintes formações:

- Ação de Formação Profissional - “Aleitamento Natural e Artificial” patrocinado pelo grupo empresarial Artesana Group;
- Ação de Formação Profissional - “Novidades Pierre Fabre” realizada pela empresa Pierre Fabre;
- Ação de Formação Profissional - “Nutrição Infantil nos primeiros 1000 dias de vida” realizada pela Nestlé;
- Ciclo de Conferências Novartis - “Saúde Nasal: A importância do bem respirar” com a apresentação do descongestionante Vibrocil ActilongDuo®;
- Ação de Formação Profissional – “Terapêutica nutricional com Q10 na patologia cardiovascular e terapêutica nutricional com crómio na resistência à insulina” realizada pela Pharma Nord.

1.7. SISTEMA INFORMÁTICO

A informatização das farmácias desempenha hoje em dia um papel importante na gestão das mesmas, bem como possibilita uma maior facilidade e qualidade no atendimento ao utente.

A farmácia A Minha Farmácia está atualmente equipada com o *software* SIFARMA 2000®. Esta aplicação faz a gestão do produto desde a sua entrada até a sua saída e permite a elaboração de diversificadas tarefas relacionadas os vários tipos de vendas (venda com ou sem RM, venda suspensa, venda a crédito), encomendas, faturação, inventários (listagem de inventários, produtos sem consumo, prazos de validade, estatísticas, entre outros), criação de ficha de cliente, entre outros [9].

No acto da dispensa disponibiliza várias opções relativas ao produto dando destaque para a ficha com informação científica sobre o produto com contraindicações, reacções adversas, posologia, entre outras, prestando-se muito útil no momento da dispensa. Este sistema também permite registar todos os PF com nome de utilizador e uma palavra-passe pessoal.

A farmácia também utiliza *gadgets* de vários fornecedores, para a verificação imediata da existência ou disponibilidade de um determinado produto no seu armazém.

A farmácia A Minha Farmácia possui o seu próprio cartão de fidelização em que a sua gestão é feita pelo programa *Marketing Tool*®.

A familiarização com o sistema informático e o seu domínio é de grande importância para o estagiário, pois dele depende a rapidez e a eficácia do atendimento. Devido a experiências anteriores, nomeadamente o Estágio Curricular II, não foi necessário aprender desde a base as aplicações mais importantes, o que me deixou mais tranquila no ato de dispensa, dando mais atenção aos utentes e poupando tempo que posteriormente foi despendido a explorar melhor o *software* SIFARMA 2000®.

2. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

A função de aprovisionamento numa FC tem vindo a destacar-se pela sua importância e necessidade, sendo um fator preponderante para que a farmácia disponha de todos os produtos e serviços de que os utentes necessitam em condições adequadas no que respeita a quantidade, qualidade, custo, *timing* e segurança. Assim, para a farmácia A Minha Farmácia garantir um aprovisionamento adequado realiza uma boa gestão física, administrativa e económica dos *stocks*.

Uma boa gestão de *stocks* passa por três passos: análise de consumo, reposição de *stocks* e armazenamento adequado ao *stock*, acompanhado por um controlo dos prazos de validade.

Na farmácia A Minha Farmácia, a aquisição de medicamentos e produtos tem por base a criação de *stocks* mínimos (ou *stock* de segurança) e *stocks* máximos estabelecidos de acordo com a rotatividade do produto. Esta sofre influência direta por vários fatores entres os quais o consumo diário dos produtos e média mensal de vendas, as características e necessidades especiais dos utentes, a rotação de *stock*, a localização da farmácia (podendo ser urbana ou próxima de um Hospital), os hábitos de prescrição médica, a época do ano (incidências sazonais), espaço de armazenamento na farmácia, novos produtos lançados no mercado e publicitados na comunicação, modalidades de pagamento ou bonificações e do capital disponível.

2.1. SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

Os fornecedores da farmácia A Minha Farmácia podem ser grossistas/armazenistas ou laboratórios produtores (ou seus representantes). A farmácia A Minha Farmácia efetua encomendas a laboratórios, no entanto, as encomendas diárias estão a cargo dos armazenistas (e.g. Medicanorte®, Cooprofar®, Cofanor® e Alliance Health Care®) tendo cada um horários específicos de entregas. A seleção dos fornecedores é da competência da diretora técnica e essa escolha é condicionada por vários fatores, dando especial destaque o cumprimento do horário de entrega, o número de entregas diárias, o profissionalismo prestado, as percentagens de desconto ou bonificações, o envio de todos os medicamentos e produtos pedidos, aceitabilidade de devoluções, resolução de créditos por prazos de validade, entre outros.

2.2. REALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS

As encomendas são realizadas com recurso ao sistema SIFARMA 2000 e, através deste, verificam-se *stocks* de produtos, reforçam-se produtos que apresentem maior rotatividade e faz-se toda a gestão de encomendas. As encomendas podem ser classificadas em encomendas diárias, manuais e em pedidos de encomenda diretamente ao laboratório.

As encomendas diárias são feitas automaticamente pelo sistema informático aquando da dispensa de um produto, que de acordo com o *stock* mínimo e máximo estabelecidos na ficha de cada produto (pré estabelecido pelo operador), propõe automaticamente as quantidades a encomendar, gerindo assim uma encomenda que posteriormente vai ser analisada e aprovada pelo elemento da equipa responsável pelas encomendas. Após a análise da proposta de encomenda e respetivas alterações, seleciona-se o fornecedor para o qual será enviada (o programa informático permite definir o fornecedor para cada produto) e procede-se à sua aprovação e transmissão via *modem* sendo emitida no final uma nota de encomenda. Estas encomendas são normalmente realizadas pelo elemento da equipa responsável pelas encomendas.

Quando um cliente requer um medicamento/produto farmacêutico que está esgotado ou indisponível na farmácia, realiza-se uma encomenda manual. Esta encomenda pode ser feita através do *gadget* da farmácia (Cofanor®) ou contactando-se diretamente um armazenista (via telefónica ou *modem*). Assim confirmada a disponibilidade do produto, é pedido a quantidade desejada do mesmo e dá-se a informação ao cliente da hora a que este se encontrará disponível na farmácia. Nesta situação o cliente pode optar por pagar, ou não, o produto antes de o adquirir. Se efetuar o pagamento no momento, são emitidos dois duplicados da fatura comprovativa de compra, assinalando-se o produto e respetivas quantidades, onde um duplicado ficará com o utente, que permitirá o levantamento do produto, e o outro duplicado será inserido no 'pico' de produtos pagos localizado na mesa de receção de encomendas. Assim que o produto chegar, a fatura duplicada é retirada do 'pico' e é reservada juntamente com o produto no seu local normal de armazenamento, ou se for em grandes quantidades, numa prateleira própria para o efeito de armazenamento destes produtos.

Durante o meu estágio realizei imensas encomendas manuais pois, mesmo sendo A Minha Farmácia uma farmácia com um número elevado e variado de *stock* de medicamentos/produtos, são muitos os utentes que recebe diariamente, sendo incapaz de dar resposta às necessidades de todos os utentes no que respeita à existência de determinado medicamento/produto. As encomendas manuais são muito úteis nestes casos, pelo facto do

armazenista residente (Medicarnorte®) entregar as encomendas manuais no prazo máximo de duas horas, o que se revela uma mais-valia no momento de atendimento pois pode evitar a perda de um cliente ou proporcionar a fidelização de um novo.

As encomendas efetuadas diretamente aos laboratórios são feitas diretamente ao delegado de informação médica ou por via *e-mail* e são normalmente realizadas pela diretora técnica. Encomendar a laboratórios é, por um lado, vantajoso pois permite encomendar grandes quantidades de um determinado medicamento ou produto farmacêutico e assim usufruir de promoções, ofertas e amostras, disponibilizando campanhas sazonais e elaboração de montra, permitindo, em alguns casos, devoluções de produtos com prazo de validade expirado ou alterados e aceitação de reclamações. Por outro lado apresenta desvantagens como, implicar um elevado empate de capital e entregas mais demoradas.

2.3. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Durante o início do estágio passei grande parte do meu tempo na zona de receção de encomendas, pelo que cheguei à conclusão que todo este processo necessita de uma grande ponderação e paciência (principalmente em encomendas bastante extensas) e ao mesmo tempo, rapidez e eficiência pois disso vai depender e influenciar o atendimento ao balcão, na medida em que muitos produtos podem ainda não existir em *stock* informaticamente e estarem à espera de serem rececionados, podendo induzir controvérsia junto dos clientes quando confirmamos o seu *stock* real e despendendo tempo à procura dos produtos.

Na receção da encomenda é assegurado que todos os produtos se encontram de acordo com os requisitos de compra especificados (qualitativa e quantitativa), para isso acede-se informaticamente à encomenda que se pretende rececionar e através da leitura ótica do(s) medicamento(s)/produto(s), dá-se a “entrada da encomenda” conferindo-se a DCI ou designação comercial, a dosagem, a FF, o preço (na embalagem, se for o caso, ou na fatura), a quantidade, a dimensão da embalagem e o prazo de validade com o auxílio do duplicado da fatura que acompanha a encomenda (ANEXO 3). A encomenda vem sempre acompanhada de uma guia de remessa ou fatura, em duplicado, onde a fatura original é arquivada na mesa de “receção de encomendas” e separada de acordo com o respetivo fornecedor. A fatura indica o nome da empresa fornecedora, data e hora da encomenda, o número da fatura e identificação do produto (indicando os componentes acima descritos e ainda o código nacional identificativo, preço da venda ao público (PVP), preço de venda à farmácia (PVF), o imposto

de valor acrescentado (IVA) e as percentagens de descontos e bonificações, se aplicável). O PVP dos produtos sem preço fixo é calculado pela aplicação de uma percentagem, estabelecida pela farmácia sobre o PVF de modo a obter uma margem de comercialização. No caso de se encontrarem produtos esgotados (informação que consta na fatura), estes serão solicitados na próxima encomenda, podendo ser alterado o respetivo fornecedor.

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes são encomendados da mesma forma que os outros medicamentos e na sua receção vêm normalmente acompanhados de uma requisição (original e duplicado) onde constam esses medicamentos individualizados por grupo farmacêutico que é posteriormente arquivado (ANEXO 4). Estes medicamentos exigem uma legislação especial e os seus movimentos são comunicados periodicamente ao INFARMED, que explicarei melhor adiante.

2.4. CRITÉRIOS DE ARMAZENAMENTO

Devido ao elevado número de produtos existentes na farmácia, é essencial que o seu armazenamento seja feito em condições apropriadas seguindo uma ordem lógica e coerente para que o seu acesso seja rápido e para que não haja equívocos no *stock*.

Os produtos termolábeis são os primeiros a serem armazenados no frigorífico a uma temperatura compreendida entre os 2 a 8°C, sendo esta controlada diariamente e verificada mensalmente através do termohigrómetro. Os termohigrómetros além de terem a função de controlar a temperatura do frigorífico, também controlam a temperatura da farmácia (23°C +/- 3°C) e a humidade (inferior a 60%) de diferentes zonas existindo ao todo quatro aparelhos distribuídos pela área de receção de encomendas (incluindo o frigorífico), laboratório e armazém.

Os restantes medicamentos/produtos são armazenados nos armários de gavetas deslizantes, nas prateleiras, nos lineares na zona de atendimento ou no armazém, seguindo uma ordenação alfabética da sua designação (DCI ou comercial), FF, em ordem crescente de dosagem e dimensão de embalagem e por prazo de validade, onde aqueles com prazos de validade mais curtos são os primeiros a serem dispensados, respeitando a regra First Expire First Out (FEFO).

2.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

Uma das vertentes na gestão de *stocks* está relacionada com o controlo dos prazos de validade dos produtos farmacêuticos. Entende-se por prazo de validade o período “*durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem eventuais modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos*” [38].

Apesar de no processo de receção de encomendas já se proceder à confirmação dos prazos de validade e na altura de armazenamento dos medicamentos/produtos farmacêuticos obedecer-se à regra FEFO, este procedimento pode não ser suficiente. Por este motivo, é feito um controlo mais rigoroso que consiste na emissão mensal de uma lista (ANEXO 5), pelo SIFARMA 2000®, com todos os medicamentos/produtos farmacêuticos cujo prazo de validade termina no mês que se pretende analisar. Normalmente, este controlo é feito no início de cada mês e a listagem emitida corresponde aos produtos farmacêuticos cuja validade expira no terceiro mês que se segue. Caso o prazo de validade expire no mês indicado o produto é retirado e reservado num caixote, anotando-se o prazo de validade menor dos produtos que ainda se encontrem em *stock*. Após a verificação de todos esses produtos é feita uma atualização dos prazos de validade no sistema informático e procede-se à devolução, efetuando-se esta última primeiramente aos fornecedores e em último caso aos laboratórios. No entanto, existem alguns laboratórios que não aceitam devoluções, pelo que a lista de prazos de validade desses produtos específicos é retirada com seis meses de antecedência para tentar o seu escoamento antes da expiração do prazo de validade. Todos os produtos onde não foi possível ou aceite a sua devolução são eliminados do sistema informático e são classificados como “quebras” no *stock*, traduzindo-se assim em prejuízo para a farmácia.

2.6. DEVOLUÇÕES

Para além do prazo de validade, existem outras situações que podem desencadear uma devolução, como por exemplo, produtos diferentes dos encomendados, preços diferentes do acordado na encomenda, produtos/embalagens danificadas ou incompletas, produtos enviados em quantidades superiores ao pedido, entre outras. Em todas estas situações é emitida uma nota de devolução (ANEXO 6) em triplicado, que acompanha a fatura e o medicamento/produto farmacêutico a devolver, ficando um exemplar nos arquivos da

farmácia e os restantes são enviados para o armazenista, uma vez que poderá surgir a necessidade deste enviar um dos exemplares ao produtor. Esta nota de devolução é criada através do SIFARMA 2000®, e dá a indicação da entidade a quem vai ser devolvido o produto, a respetiva quantidade e o motivo da sua devolução.

Quando a devolução está resolvida é enviado à farmácia uma nota de crédito com a informação de que a devolução foi regularizada e de que maneira foi resolvida, podendo ser por crédito, por entrega de outros produtos ou por troca pelo mesmo produto.

3. COMUNICAÇÃO COM UTENTES

A relação com o utente é um processo dinâmico, em que o PF deve investir permanentemente para que ela se mantenha pois é através desta relação que se consegue que o utente se torne parceiro das decisões terapêuticas e se responsabilize pela sua saúde. Para que a interação com o utente seja possível, é necessário uma boa comunicação onde devem ser eliminadas as barreiras físicas e emocionais e usadas designações compreensíveis e adaptadas ao nível sócio-económico com a manutenção da confidencialidade exigida, conforme consignada nas Boas Práticas em Farmácia. O PF coloca de parte todos os seus interesses e exerce a profissão de forma responsável, tendo sempre presente os deveres éticos que esta exige [10].

Durante o atendimento é importante adotar uma postura profissional que transmita a confiança necessária para que o diálogo se torne mais aberto e sem hesitações. Durante o diálogo é fundamental saber escutar, devendo ter-se muita atenção ao que o utente diz por forma a retirar o máximo de informação para dar o melhor aconselhamento possível. A informação que o PF presta ao utente é fundamental no uso racional do medicamento e deve ser transmitida de modo correto, comunicando de maneira simples, clara e compreensível, respeitando sempre a capacidade de decisão do utente. O PF deve atuar sempre de forma a maximizar o resultado terapêutico pela transmissão da informação necessária para que o utente saiba como administrar o medicamento, qual a posologia e qual a duração do tratamento, referindo os benefícios e riscos dos medicamentos, bem como, esclarecendo o utente sobre qualquer dúvida que apresente. A informação oral deve ser sempre reforçada pela informação escrita para que não restem dúvidas por parte do utente [1].

O PF deve assegurar que os medicamentos são utilizados de forma a obter o máximo de benefícios e o mínimo de riscos, ou seja, torna-se também responsável pela Farmacovigilância. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Farmacovigilância “[...] compreende a ciência e as atividades relacionadas à deteção, avaliação, compreensão dos efeitos adversos ou outros problemas relacionados os medicamentos [...]” [37].

Se for detetada uma reação adversa a algum medicamento, esta deve ser registada, preenchendo um formulário e enviando-o ao INFARMED, como rege o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de Agosto [11].

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, “Medicamento” é definido como toda a substância ou associação de substâncias que possuam propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos, ou dos seus sintomas, com vista a estabelecer um diagnóstico médico, ou exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas [8].

A dispensa de medicamentos poderá ser realizada de várias formas (automedicação, indicação farmacêutica e mediante RM) competindo ao PF em todas as situações, garantir que os medicamentos dispensados sejam acompanhados de toda a informação necessária para o seu correto uso. Esta é uma tarefa de extrema responsabilidade que exige uma atitude crítica por parte dos PF de forma a despistar erros terapêuticos que podem pôr em risco a saúde dos utentes.

Durante todo o processo da dispensa de medicamentos, deve-se procurar fazer uma avaliação da medicação dispensada, com vista a identificar e resolver problemas relacionados com o medicamento, protegendo o utente de possíveis resultados negativos associados à medicação.

4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o artigo 114º, do Estatuto do Medicamento, os MSRM são todos aqueles que possam constituir um risco para a saúde do utente caso sejam utilizados sem vigilância médica e para fins diferentes daquele a que se destinam, que contenham substâncias cujas atividades ou reações adversas sejam necessárias aprofundar e aqueles que se destinam a ser administrados por via parentérica [8]. Estes medicamentos só podem ser vendidos na FC mediante a apresentação de uma receita emitida por profissionais devidamente habilitados a prescrever medicamentos - médicos -, que deverão respeitar as exigências expostas pelo Ministério da Saúde.

4.1.1. Receitas médicas

O modelo de RM atualmente em vigor para a prescrição de MSRM está regulamentado no Despacho n.º 15700/2012, de 30 de Novembro [12].

A prescrição, regra geral, é feita eletronicamente, exceto em alguns casos onde poderá ser feita manualmente (falência informática, inadaptação do prescritor, prescrição no domicílio ou até 40 receitas/mês). A RM apresentada pode ser renovável se apresentar duas ou três vias, tendo um prazo de validade de 6 meses (tratamentos prolongados), ou não renovável, de via única, com prazo de validade de 30 dias (utilizada para prescrição de tratamentos de curta duração). Se o médico prescritor não tiver especificado a dosagem ou o tamanho da embalagem, deve ser dispensada a embalagem de menor dosagem e na dimensão menor disponível no mercado [13].

Durante o atendimento o utente é informado sobre quais os medicamentos participados e da existência de outros medicamentos equivalentes, assim como dos seus respetivos preços. A farmácia deve possuir três dos cinco medicamentos mais baratos para cada grupo homogéneo ficando a cargo do utente optar pelo mais barato, isto se o médico assim o permitir. O médico poderá portanto restringir a venda ao medicamento prescrito se justificar tecnicamente esta opção pela exceção a) – “Medicamentos com margem terapêutica ou índice terapêutico estreito” ou b) – “Reação adversa prévia” do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria 137-A/2012, de 11 de Maio. Uma outra hipótese surge com a exceção c) que indica a continuidade de um tratamento superior a 28 dias, no entanto nestes casos o utente pode optar por outro medicamento pertencente ao seu grupo homogéneo desde que mais barato [14].

Em cada receita só poderão ser prescritos 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita, sendo que só poderão ser prescritas 2 embalagens do mesmo medicamento. Excetua-se os casos em que os medicamentos prescritos são de embalagens unitárias, onde poderão ser prescritas 4 embalagens desse mesmo medicamento.

Para a validação de uma receita eletrónica (ANEXO 7) deve constar:

- Número da receita;
- Local de prescrição;
- Identificação do prescritor e assinatura do mesmo;
- Nome ou número de utente ou beneficiário de subsistema;
- Entidade financeira responsável;

- Se aplicável, identificação do despacho que estabelece o regime de comparticipação especial;
- DCI da substância ativa;
- Dosagem, FF, dimensão da embalagem, número de embalagens;
- Se aplicável, referência ao regime especial de comparticipação de medicamentos, nos termos previsto no artigo 6.º da Portaria 137-A/2012, de 11 de Maio [14];
- Data da prescrição.

Por sua vez, na validação da receita manual, para além dos pontos referidos para a receita eletrónica deverá ainda estar indicado:

- Se aplicável, vinheta identificativa do local de prescrição;
- Vinheta identificativa do médico prescriptor;
- Identificação da exceção nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da portaria 137-A/2012, de 11 de Maio [14].

O processamento informático da RM inicia-se com a leitura ótica do código do produto que habitualmente aparece, salvo raras exceções, denominado por Código Nacional para Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) que inclui a DCI, dosagem, FF e dimensão da embalagem. A partir da lista de medicamentos que abrange o grupo homogéneo do CNPEM, o PF irá selecionar o medicamento desejado e posteriormente aplicar o plano de comparticipação, tendo-se em atenção as portarias ou decreto-lei que regulamentam a dispensa de certos medicamentos e a possibilidade da existência de sistemas complementares que obrigam o PF a tirar uma fotocópia da receita para depois a faturar.

Quando a venda se dá por terminada procede-se à impressão do talão de faturação no verso da receita. O SIFARMA 2000® está atualizado de acordo com o novo modelo de verso de RM descrito no Ofício Circular n.º 1162/2013 publicado através do Despacho n.º 15700/2012, de 12 de Dezembro [15]. No caso de existência de sistemas complementares, primeiro coloca-se a fotocópia e depois o original, sendo que os versos terão as mesmas informações, mas a fotocópia será faturada à entidade participadora e o original ao Sistema Nacional de Saúde (SNS).

No final da dispensa, é solicitado ao utente uma rubrica no verso da receita, independentemente de ter exercido ou não o direito de opção, e a receita é devidamente

carimbada e identificada com a data do seu aviamento e a rubrica do PF responsável pela venda.

Por vezes poderão ser dispensados MSRM em situação de urgência e por isso sem a apresentação da devida receita. Nestas ocasiões é necessário fazer uma avaliação da situação e do historial farmacoterapêutico do utente [6]. São exemplos comuns destes casos utentes diabéticos, hipertensos e asmáticos ou com outras doenças crónicas, que pelo carácter da sua doença é necessário a toma da medicação regularmente de modo a controlar o seu estado. É feita então uma venda suspensa aguardando que num curto período de tempo utente se dirija à farmácia e apresente a respetiva RM, sendo devolvido o montante da comparticipação. Na realização de uma venda suspensa o programa atribui um número a esta, que permitirá chamá-la para a sua resolução.

A dispensa de medicamentos exige uma atenção redobrada por parte de quem avia a receita de modo a evitar erros que poderão traduzir-se em prejuízo tanto para a farmácia como para o utente. Durante o período de estágio tive oportunidade de dispensar medicamentos comparticipados por bastantes e variados organismos de comparticipação e notei bastante dificuldade em identificar e decorar o número/letras dos planos correspondentes, tendo em conta que a lista é bastante extensa. Em caso de incertezas nestas situações, penso que é indispensável confirmar a seleção do regime de comparticipação pois por um mínimo erro cometido podemos sabotar todo o atendimento e até perder a confiança de um cliente.

4.1.2. Dispensa e regimes de comparticipação

A comparticipação concretiza-se através de um sistema de escalões, descritos na Portaria n.º 924-A/2010, de 29 de setembro [16], em que o Estado paga parte do preço do medicamento, estando o escalão de comparticipação de cada medicamento predeterminado e dependente da sua classificação farmacoterapêutica. Assim, quando o utente se dirige à farmácia e adquire um medicamento comparticipado, paga apenas a diferença entre o PVP e o valor da comparticipação.

Existem várias entidades responsáveis pela comparticipação de medicamentos, podendo o utente beneficiar simultaneamente da comparticipação de duas entidades diferentes, devido à existência de complementariedade entre organismos (e.g. SÃVIDA, Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários do Norte (SAMS)).

O SNS é a principal entidade e abrange vários subsistemas como a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) e o Sistema de Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana (SAD/GNR). A farmácia A Minha Farmácia procede ao reembolso da comparticipação do estado do preço dos medicamentos de acordo com o Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, e a Portaria n.º 3-B/2007 [17, 18, 19].

Para além da comparticipação através do regime geral, há situações especiais, relacionadas com determinadas doenças ou medicamentos particulares em que se justifica a criação de um regime especial de comparticipação (ANEXO 8).

4.1.3. Dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Determinados medicamentos e substâncias medicamentosas exigem requisitos legais específicos para a sua dispensa. É o caso dos medicamentos psicotrópicos ou estupefacientes cuja prescrição é feita isoladamente e a sua dispensa exige uma receita médica especial. Estes medicamentos, se usados de maneira correta, trazem imensos benefícios terapêuticos no tratamento de diversas doenças. Contudo, apresentam alguns riscos, como habituação e até dependência, quer física quer psíquica, sendo alvo de muita atenção por parte das autoridades competentes. Por este motivo, na farmácia todo o procedimento da dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes é controlado no sentido de evitar a possibilidade de desvio dos mesmos para fins ilícitos.

O Decreto-Lei n.º15/93, de 22 de janeiro, agrupa os psicotrópicos em tabelas – I, II, III e IV, de acordo com as suas características sendo também estabelecidas as regras para o seu controlo, fiscalização e penalização [20].

No momento da dispensa o programa exige o preenchimento de um documento com os seguintes campos: n.º da RM, nome do médico prescriptor e nome, morada e n.º de BI/CC, tanto do utente como do adquirente (ANEXO 9). No final, o verso da receita é impresso e é emitido um documento que comprova o movimento do medicamento psicotrópico/estupefaciente com o nome do médico prescriptor, o nome do utente e a sua morada. O documento é anexado à fotocópia da receita que vai ser arquivada na farmácia durante um período mínimo de 3 anos. A receita original é arrumada junto com as RM pertencentes ao SNS. Se a RM for manual, são tiradas duas fotocópias, em que uma fica para arquivo da farmácia e a outra é enviada no final do mês para o INFARMED.

Mensalmente é emitida a listagem informática referente ao balanço das entradas e saídas de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, que após estarem devidamente carimbadas e assinadas, são enviadas para o INFARMED, juntamente com a cópia das RM manuais.

Durante o estágio apenas tive oportunidade de realizar uma dispensa de medicamentos estupefacientes, contudo, fiquei bastante elucidada sobre o processo de dispensa assim como consciente da responsabilidade profissional nestas situações.

4.2. DISPENSA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

No que respeita aos medicamentos veterinários e a produtos de uso veterinário, é aplicável o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de Setembro, respetivamente [21, 22]. Estes produtos podem ser dispensados com ou sem a apresentação de receita médica veterinária e de acordo com os artigos referidos. Todos os medicamentos/produtos veterinários são pagos na sua totalidade, uma vez que não usufruem de comparticipação.

Tal como na dispensa de medicamentos de uso humano, também na dispensa de produtos e medicamentos de uso veterinário deve ser fornecido o devido aconselhamento de modo a promover a sua correta utilização.

4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o artigo 115.º do Estatuto do Medicamento, MNSRM são todos os medicamentos que não preencham qualquer das condições exigidas para os MSRM [8]. Na cedência de medicamentos em indicação farmacêutica, o PF é o responsável por estabelecer um tratamento não farmacológico ou por fornecer um MNSRM com o objetivo de aliviar ou resolver um problema de saúde considerado como um transtorno menor ou sintoma menor, entendido como problema de saúde de carácter não grave, autolimitante, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do utente [6].

A intervenção farmacêutica neste tipo de situação é bastante importante pois, apesar dos MNSRM apresentarem uma margem de segurança considerável, não são isentos de reações adversas e contraindicações. Assim, na seleção do medicamento, é bastante importante escolher os medicamentos de acordo com o quadro sintomático e história farmacoterapêutica que o utente apresenta dando especial atenção a utentes com necessidades peculiares (e.g.

grávidas, lactentes, crianças, idosos, diabéticos, insuficientes hepáticos, cardíacos ou renais) e promovendo o uso racional do medicamento, de forma a evitar riscos de sobredosagem por parte do utente.

4.3.1. Automedicação

A automedicação é uma realidade cada vez mais firme e promovida por todos os intervenientes da saúde pública, permitindo uma maior autonomia dos utentes dando-lhes a possibilidade de seleccionar os medicamentos por sua iniciativa, sendo assim capazes de gerir a sua saúde. A prática da automedicação tem sido implementada em todo mundo e apesar de ser considerada uma forma de tratamento que pode ser usada em segurança sem a supervisão de um médico, pode acarretar eventuais consequências prejudiciais para a saúde do utente [10].

Os problemas que envolvem a automedicação referem-se a situações concretas e objetivas dos riscos que as envolvem, entre eles possíveis interações medicamentosas e reações adversas, a alteração da eficácia da terapêutica prescrita e a possibilidade de mascarar sintomas, necessários para o diagnóstico de patologias mais graves, que exigem consulta médica e terapêutica prescrita. Na tentativa de minimizar estes riscos, o PF deve intervir sempre que possível nas situações de automedicação, acompanhando e avaliando o uso do medicamento por parte do utente [10].

O Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho, define as situações passíveis de automedicação [23].

Na minha opinião, o envolvimento dos PF na automedicação é sempre importante pois constitui um desafio e uma oportunidade de pôr à prova os seus conhecimentos e capacidades de comunicação e informação, por isso durante o meu percurso, tentei sempre indicar a melhor solução para o utente, apresentando-lhe todas as hipóteses farmacológicas existentes para o seu problema, e ainda medidas não farmacológicas.

5. ACONSELHAMENTO E DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS

5.1. PRODUTOS DIETÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

Segundo o Decreto-Lei n.º 74/2010, de 21 de junho, “*consideram-se géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial os géneros alimentícios que, devido à sua composição especial ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, são adequados ao objetivo nutricional pretendido e comercializados com a indicação de que correspondem a esse objetivo*” [24].

A alimentação especial está indicada a pessoas com metabolismo perturbado (diabéticos, intolerantes ao glúten), lactentes e crianças de pouca idade e a pessoas em condições fisiológicas especiais e que, por essa razão poderão beneficiar de uma ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos, como o caso de alimentos de baixo valor energético para controlo de peso e alimentos adaptados para esforços musculares intensos.

Durante o estágio tive a oportunidade de dispensar alguns destes produtos, como por exemplo o Miltina Electrolit® especial para a reposição de líquidos em crianças com vômitos e diarreia, o leite Aptamil Pepti® destinado a crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e por isso apresentam uma fórmula hipoalergénica à base da proteína do soro do leite extensamente hidrolisada e o leite Nidina Expert AL 110® destinado ao tratamento dietético da intolerância/malabsorção à lactose e à diarreia no lactentes.

5.2. PRODUTOS DIETÉTICOS INFANTIS

Na alimentação infantil deve-se sempre aconselhar o aleitamento materno até aos 6 meses de vida, existindo um consenso mundial de que a sua prática exclusiva é a melhor maneira de alimentar as crianças. O aleitamento materno tem vantagens para a mãe e para o bebé prevenindo infeções gastrintestinais, respiratórias e urinárias, protegendo de alergias (nomeadamente as específicas para as proteínas do leite de vaca), promovendo a melhor adaptação a outros alimentos, podendo ainda estar associado à prevenção de linfomas e diabetes.

Quando não é possível a amamentação, a farmácia dispõe de vários produtos como leites, farinhas (lácteas ou não lácteas) e boiões, que têm como função proporcionar o equilíbrio nutricional adequado ao desenvolvimento dos lactentes e crianças.

A legislação relativa aos géneros alimentícios para utilização nutricional especial que satisfaçam os requisitos específicos relativos aos lactentes e crianças de pouca idade e destinados a lactentes em fase de desmame e crianças de pouca idade em suplemento das suas dietas e, ou adaptação progressiva a alimentação normal, encontra-se regulada no Decreto-Lei n.º 53/2008, de 25 de março [26]. O Decreto-Lei n.º 217/2008, de 11 de novembro, estabelece o regime jurídico para as fórmulas para lactentes e fórmulas de transição [27].

5.3. PRODUTOS FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Os produtos fitoterápicos são produtos naturais que se fazem valer das suas propriedades curativas e preventivas. Estes são definidos como qualquer produto que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivada de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas [8].

Os suplementos alimentares destinam-se a complementar ou suplementar uma alimentação normal sendo constituídos por certas concentrações de substâncias com efeito nutricional e fisiológico (e.g. vitaminas, sais minerais, aminoácidos, ácidos gordos essenciais, fibras, entre outros).

Apesar de serem produtos naturais podendo ser vistos erradamente como produtos sem riscos, mas o seu uso também acarreta preocupações pois podem provocar interações, como o caso de indução metabólica pelo hipericão.

Durante o meu estágio tive oportunidade de dispensar alguns destes produtos como o Sedopax® e o Valdispert®, suplemento alimentar e medicamento fitoterápico respetivamente, que promovem uma melhoria na qualidade do sono e a diminuição de estados de stress, Arkocápsulas® que é uma gama de produtos fitoterápicos com mais de 50 plantas, e ainda alguns suplementos alimentares muito requisitados para a correção de situações de fadiga, cansaço e falta de estimulação cerebral como é o caso das gamas Centrum®, Mixvit® e Cerebrum®.

5.4. DISPOSITIVOS MÉDICOS

O Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho, designa dispositivo médico como qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, utilizados nos seres humanos especificamente para fins de: diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da contraceção [28]. Ao contrário dos medicamentos, os dispositivos médicos procuram atingir os seus fins por meios que não sejam farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada pelos mesmos.

Os dispositivos mais solicitados na farmácia A Minha Farmácia são fraldas, lancetas, seringas, frascos coletores de urina, termómetros, adesivos, compressas de gaze, tensiómetros, nebulizadores, meias elásticas e de descanso.

5.5. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL

Os produtos de cosmética e higiene corporal são regulados pelo Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro, sofrendo algumas alterações ao longo do tempo de modo a acompanhar os avanços técnicos e científicos. Este decreto-lei define produtos de cosmética como “ *qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais*” [29]. Estes produtos quando utilizados em condições normais ou razoavelmente previsíveis, não devem prejudicar a saúde humana.

A farmácia A Minha Farmácia disponibiliza uma grande diversidade de gamas (e.g. Vichy®, Eucerin®, Avène®, La Roche-Posay®, Roc®, Aveeno®, Mustela®, Klorane®, Lierac®, Elgydium®, Chicco®, Roger&Gallette®, entre outros) e produtos como óleos, pastas, géis, loções e cremes para variadas situações e finalidades como por exemplo para fins estéticos ou para a resolução de problemas saúde. O conhecimento detalhado deste tipo de produtos é fulcral para um aconselhamento mais esclarecedor, pelo que é necessário ter sempre em atenção o tipo de pele de cada pessoa – pele seca, oleosa, normal a mista, com tendência acnéica, delicada, intolerante ou reativa, para que os produtos dispensados sejam os mais adequados para um resultado eficaz e satisfatório. O PF deve ser capaz de distinguir as

situações passíveis de serem resolvidas com este tipo de produtos e as que necessitam de uma observação mais especializada.

6. PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS

O medicamento manipulado engloba tanto o conceito de fórmula magistral como o de preparado oficial que são preparados e dispensados sob responsabilidade de um farmacêutico. A fórmula magistral diz respeito aos medicamentos preparados segundo receita médica específica, enquanto que o preparado oficial são aqueles preparados segundo indicações compendiais [30].

A preparação de manipulados na farmácia A Minha Farmácia é de pequena escala, pois raramente são requisitados pelos utentes, pelo que a farmácia possui um *stock* muito reduzido de matérias-primas para se evitar gastos desnecessários. Todas as matérias-primas estão armazenadas no laboratório em armários com prateleiras definidas para cada matéria-prima, devidamente acondicionada e rotulada, assim como todos os materiais utilizados na preparação de manipulados estão armazenados em armários e gavetas devidamente arrumados. De acordo com as fichas de preparação de manipulados, que se encontram arquivadas no laboratório da farmácia, consta-se que os medicamentos mais preparados são: Solução de Minoxidil a 5%, Solução Alcoólica de Ácido Bórico à Saturação e Vaselina Salicilada a 2%. Durante o estágio apenas procedi à preparação da Solução de Minoxidil a 5%.

Como responsável pela preparação do manipulado, o TF ou o farmacêutico deve garantir a qualidade da preparação cingindo-se pelas boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia estabelecidos pela Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho [31]. No final da preparação, o profissional operador preenche a ficha de preparação do medicamento manipulado (ANEXO 10), a ficha do produto (onde indica a quantidade de matérias-primas que utilizou) e o rótulo.

Além de medicamentos manipulados, são preparadas ainda preparações extemporâneas em laboratório, mas somente aquando a dispensa do medicamento e após solicitação por parte do utente. O caso mais comum destas preparações são as suspensões de antibióticos que são preparados com a adição de água purificada, agitando um pouco, depois perfaz-se até à indicação do frasco com mais água purificada, agitando vigorosamente de modo a homogeneizar a solução.

7. CONTABILIDADE E GESTÃO

7.1. CONFERÊNCIA DE RECEITUÁRIO

O processamento do receituário constitui uma fase importante para a contabilidade e gestão da farmácia, pois dele depende o reembolso do montante correspondente à participação por cada entidade participante à farmácia. Para que tal aconteça sem qualquer inconveniente, são efetuadas conferências minuciosas do receituário diariamente pelos PF. Relativamente à verificação técnica, feita ao balcão, as receitas só serão validadas se estiverem corretas no que concerne à data, assinatura do médico e não existência de rasuras. Ao longo do dia, o receituário já dispensado é ainda verificado: a conformidade dos medicamentos/produtos farmacêuticos, quantidades, FF, dimensões de embalagem e dosagens em relação à prescrição, se a receita está dentro do período de validade, se o plano de participação está aplicado corretamente e ainda a existência da data da dispensa, carimbo da farmácia e assinatura do profissional que efetuou a dispensa. Os erros detetados devem ser assinalados e colocados para serem justificados/corrigidos.

Após a conferência do receituário, as receitas são agrupadas por entidades e agrupadas em lotes de 30 receitas e é emitido um verbete de identificação de lotes (ANEXO 11) que é carimbado e assinado e posteriormente anexado ao respetivo lote de receitas.

7.2. PROCESSAMENTO MENSAL E ENVIO DE RECEITUÁRIO

No final de cada mês é feito o fecho do último lote, mesmo havendo lotes incompletos, e são emitidos quatro faturas de relação de resumo de lotes e quatro faturas. As receitas referentes ao SNS são enviadas para o Centro de Conferência de Faturas da Maia fazendo-se acompanhar dos seus respetivos verbetes de identificação, de dois documentos de resumo de lotes (sendo que os restantes ficam na farmácia para fins de contabilidade) e quatro faturas. As receitas das outras entidades participantes são enviadas para a Associação Nacional de Farmácias (ANF) juntamente com os respetivos verbetes de identificação, quatro documentos de resumo de lotes e quatro faturas. A ANF irá posteriormente encaminhar o receituário às respetivas entidades (neste caso os valores das participações são reembolsados pela ANF que mais tarde será reembolsada diretamente pelas entidades participantes).

Se forem encontradas irregularidades nas receitas, estas são devolvidas à farmácia, juntamente com os motivos da devolução, para que possam ser corrigidas. Alguns motivos que assisti a serem devolvidas receitas foram:

- “Validade”;
- “O medicamento dispensado não coincide com o prescrito”;
- “O montante de comparticipação do estado para o medicamento não está correto de acordo com o definido na portaria 198/2011”
- “Entidade responsável não válida”.

8. SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS

Para além da dispensa de medicamentos e do aconselhamento ao utente, podem ser disponibilizados aos utentes outros serviços que promovam a saúde pública como a educação para a saúde, farmacovigilância, seguimento farmacoterapêutico, monitorização de parâmetros antropométricos, bioquímicos e/ou fisiológicos e administração de medicamentos. A prestação de cuidados de saúde constitui um ponto forte para a farmácia destacando-se como um espaço privilegiado de atendimento e de satisfação das necessidades dos utentes.

Durante o período de estágio tive oportunidade de realizar a medição da TA, colesterolemia total e glicémia total. Também tive a oportunidade de participar em alguns workshop's realizados pela farmácia com a finalidade de promover a educação para a saúde junto dos seus utentes, participando em três workshop's:

- Workshop para os Pais - “Hiperatividade e Défice de Atenção”;
- Workshop “Amamentação e Alimentação Infantil”;
- Workshop Lierac – “Apresentação de nova gama Liftissime”.

8.1. MEDIÇÃO DA TENSÃO ARTERIAL

A hipertensão caracteriza-se por um aumento dos valores da TA sendo considerada uma das patologias mais prevalentes em Portugal. Esta patologia é um dos fatores de risco para doenças do foro cardiovascular pelo que deve ser do dever do profissional informar e sensibilizar as pessoas da importância do controlo da hipertensão de modo a prevenir complicações futuras [32].

Pela quantidade de medições da TA que realizei e pelas várias receitas que os utentes me fizeram chegar, pude verificar que a hipertensão é uma doença muito comum entre a população, principalmente da faixa etária adulta e mais idosa. Tendo em conta os fatores de risco e a prevalência desta doença, é essencial incentivar as pessoas a efetuarem medições regulares da TA, e também recomendar medidas não farmacológicas como uma alimentação saudável e equilibrada, redução da ingestão de sal, a redução de peso no caso de indivíduos obesos, a redução do consumo de álcool, a cessação de hábitos tabágicos e a prática de exercício regular consoante as limitações da pessoa.

A farmácia surge como um lugar privilegiado para o controlo da TA onde o utente pode usufruir de um atendimento sem grandes esperas, a qualquer hora do dia e com uma medição

fácil, rápida e com resultados fiáveis. Após a medição deste parâmetro, é importante saber interpretar os valores obtidos (Tabela I) e aconselhar da melhor maneira, consoante os resultados, tendo sempre presente que a hipertensão não é diagnosticada apenas com uma medição.

Tabela I Valores de referência para a classificação da Tensão Arterial

Categoria	Tensão Arterial Sistólica (mmHg)	Tensão Arterial Diastólica (mmHg)
Ideal	<120	<80
Normal	120-129	80-84
Normal Alto	130-139	85-89
Hipertensão Estádio 1	140-159	90-99
Hipertensão Estádio 2	≥ 160	≥ 100

Direção-Geral da Saúde (Março 2004). Circular normativa: *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial*

8.2. MEDIÇÃO DO COLESTEROL TOTAL E TRIGLICERÍDEOS

O colesterol e triglicerídeos elevados caracterizam a hiperlipidemia, os níveis anormais dos lípidos séricos podem ser consequência de doenças coronarianas, vasculares cerebrais e arteriopatias periféricas [33].

Para a determinação dos valores de colesterol e de triglicerídeos é apenas necessário uma pequena amostra de sangue capilar e tiras de teste adequadas, utilizando-se um equipamento próprio (Reflotron Plus). O resultado obtém-se em apenas 200 segundos. A medição do colesterol pode ser efetuada a qualquer altura do dia, no entanto a medição dos triglicerídeos deve ser efetuada em jejum.

A monitorização deste parâmetros são fundamentais para efetuar um seguimento farmacoterapêutico que permita aos PF avaliar a efetividade e seguridade do medicamento e ainda a prevenção de complicações futuras.

Os valores de referência para o colesterol total devem ser inferiores a 190 mg/dL e para os triglicerídeos inferiores a 150 mg/dL [39].

8.3. MEDIÇÃO DA GLICÉMIA CAPILAR

A diabetes mellitus é uma disfunção metabólica caracterizada de etiologia múltipla caracterizada por hiperglicemia e distúrbios no metabolismo de hidratos de carbono, lípidos e proteínas. A deficiente secreção de insulina e/ou a baixa sensibilização à insulina são as causas básicas da diabetes. As pessoas com esta patologia podem sofrer consequências microvasculares, macrovasculares e neuropáticas graves [33]. A glicémia é a concentração de glicose no sangue e a sua medição é efetuada recolhendo uma gota de sangue capilar por punção digital e usando um aparelho e tiras adequadas. É aconselhado o utente estar de jejum pelo menos 8 horas antes de realizar o teste.

Os PF devem identificar os indivíduos com fatores de risco para diabetes e incentivar ao autocontrolo de casos já diagnosticados procedendo a um aconselhamento de medidas não farmacológicas adequadas [32]. A Tabela II evidencia os valores de referência relativos ao diagnóstico da diabetes mellitus.

Tabela II Critérios de diagnóstico da Diabetes Mellitus

	Jejum (mg/dL)	Pós-prandial (mg/dL)
Ideal	<110	<140
Pré-diabetes	110-126	140-200
Diabetes	>/= 126	>/= 200

Direção-Geral da Saúde (Março 2004). Circular normativa: *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial*

8.4. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro, consagra que os SF incluem a administração de medicamentos e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação [34].

Na farmácia A Minha Farmácia a administração de medicamentos é executada pelas farmacêuticas que possuem formação adequada. A prestação deste serviço implica educar o utente sobre como utilizar os medicamentos de forma correta e segura e implica observar o utente, para verificar a segurança da administração da terapêutica e da resposta do utente à medicação.

9. OUTROS SERVIÇOS

9.1. PROGRAMA VALORMED

A VALORMED é uma sociedade que resulta de cooperação de indústrias farmacêuticas, distribuidores e farmácias comunitárias, criando um sistema que permite a gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. A farmácia A Minha Farmácia contribui para a reciclagem de medicamentos através deste programa, contribuindo beneficentemente para meio ambiente e consequentemente da saúde da população.

Os utentes, e até os PF, podem efetuar essa reciclagem através do contentor próprio que se encontra na entrada para a farmácia ou diretamente com os PF, onde os utentes podem deixar as suas embalagens e blisteres vazios bem como medicamentos fora de prazo de validade. Não são permitidas seringas nem agulhas na recolha.

Quando o contentor se encontra cheio procede-se ao fecho do mesmo e ao preenchimento da sua ficha identificativa, onde se indica o nome da farmácia e o respetivo número, o peso do contentor e a rubrica do responsável pelo fecho. Uma vez selados e devidamente identificados, os contentores são entregues a um armazenista e daí são transportados para um Centro de Triagem, onde os resíduos serão posteriormente separados tendo uns como fim a reciclagem e outros a incineração [35].

9.2. RECICLAGEM DE RADIOGRAFIAS

A farmácia A Minha Farmácia participa na Campanha de Reciclagem de Radiografias realizada pela Assistência Médica Internacional (AMI), para a recolha de radiografias com mais de 5 anos e que já não tenham qualquer valor de diagnóstico.

Cada tonelada de radiografias dá origem a cerca de 10Kg de prata. A venda de prata ajuda a AMI a chegar a pontos do mundo em que a ajuda humanitária seja precisa permanentemente e a melhorar ainda mais a assistência que presta aos mais desfavorecidos em Portugal. Por outro lado, também ajuda a reciclar um material que é constituído por metais pesados e que poluem e contaminam o ambiente [36].

Os utentes podem deixar as radiografias com os PF que as colocaram num saco de papel fornecido pela AMI.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o fim do Estágio Profissional I em farmácia comunitária posso concluir que notei imensas melhorias nas minhas competências e funções em quanto profissional de farmácia, comparativamente ao Estágio Curricular II.

Durante estes meses tive o privilégio de estagiar na farmácia A Minha Farmácia, onde fui crescendo profissionalmente e ganhando a experiência necessária para consolidar os meus saberes teóricos e práticos, adquiridos ao longo do meu percurso académico. Esta experiência ajudou-me a conhecer melhor a realidade profissional de uma farmácia comunitária assim como todo o seu meio envolvente, tornando-me mais autónoma e mais capaz de dar resposta às necessidades dos utentes. Devo salientar que esta experiência foi muito enriquecedora para a minha formação, em grande parte devido aos excelentes profissionais que me acompanharam durante este percurso que, atenciosamente, se disponibilizaram para me ajudar e ensinar a ultrapassar as adversidades, exigindo cada vez mais de mim contribuindo bastante para o meu crescimento pessoal.

Durante o estágio profissional, desempenhei todas as funções que me foram propostas tentando sempre dar o meu melhor na realização das tarefas, mostrando sempre motivação, dedicação e disponibilidade para trabalhar e para aprender. Foi-me dada a oportunidade de realizar praticamente todas as atividades relacionadas à profissão de técnica de farmácia em contexto comunitário, pelo que causou em mim um grande sentimento de realização a nível pessoal e profissional.

Posso ainda concluir que a farmácia comunitária envolve muito mais do que a dispensa de medicamentos, envolve uma relação de que se desenvolve entre o utente e o profissional de saúde. Aqui existe uma preocupação constante por parte dos profissionais da farmácia com o estado de saúde do utente e uma evidente confiança depositada nos profissionais por parte dos mesmos. A profissão de um técnico de farmácia é de elevada responsabilidade pelo que no acto da dispensa de um determinado produto farmacêutico deve avaliar bem o produto escolhido medindo até que ponto o benefício supera o risco. É muito importante que a farmácia e a equipa estejam a par das evoluções do mercado e dispostas a inovar, garantindo cada vez mais a qualidade do seu serviço. O trabalho em equipa e a criação de um ambiente ótimo entre os profissionais é crucial, pois é um aspeto que se reflete bastante no serviço prestado aos utentes.

Por fim, resta-me referir que o balanço deste estágio foi bastante positivo, pois todos os objetivos inicialmente previstos foram alcançados com sucesso e proporcionou-me a descoberta de novos ideais e a aquisição de novos conhecimentos/experiências, assim como o criação de relações fortes de amizade com toda a equipa, o que é bastante gratificante para mim.

11.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/BIBLIOGRAFIA

- [1] Moura, B. (2014). *Revista da Ordem dos Farmacêuticos de Angola*. 1.^a edição.
- [2] Ministério da Saúde (Dezembro 1999). Decreto-Lei n.º 564/99: *A carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica*.
- [3] Ministério da Saúde (Setembro 2012). Portaria n.º 227/2012.
- [4] Ministério da Saúde (Janeiro 2013). Portaria n.º 14/2013: *Primeira alteração à Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro*.
- [5] Legislação Farmacêutica Compilada (Agosto 2007). Decreto-Lei n.º 307/2007: *Regime jurídico das farmácias de oficina*.
- [6] Ordem dos Farmacêuticos - Conselho Nacional da Qualidade (2009). Boas práticas Farmacêuticas para farmácia comunitária (BPF). (3.^a edição).
- [7] Felgueiras, T. (Outubro 2013). Apontamentos: *Marketing de Produtos Farmacêuticos*. (Instituto Politécnico da Guarda).
- [8] Legislação Farmacêutica Compilada (Agosto 2006). Decreto-Lei n.º 176/2006: *Estatuto do Medicamento*.
- [9] Mota, P. I. (Março 2004). Análise da Aplicação Informática: *SIFARMA*.
- [10] Soares, M.A. (1995). *Medicamentos não prescritos: Aconselhamento Farmacêutico*. 12.^a Edição. Publicações Farmácia Portuguesa: Associação Nacional das Farmácias.
- [11] Ministério da Saúde (Agosto-2012). Decreto-Lei n.º 171/2012: *A política do medicamento*.
- [12] Legislação Farmacêutica Compilada (Novembro 2012). Despacho n.º 15700/2012: *Aprova os modelos de receita médica*.
- [13] Legislação Farmacêutica Compilada (Dezembro 2004). Portaria n.º 1471/2004: *Estabelece os princípios e as regras a que se deve obedecer a dimensão das embalagens dos medicamentos susceptíveis de participação pelo Estado no respectivo preço*.
- [14] Ministério da Saúde (Maio 2012). Portaria n.º 137-A/2012.
- [15] Associação Nacional das Farmácias (Março 2013). Ofício Circular n.º 1162/2013: *Novo modelo de receita – alterações à impressão no verso a partir de 01/04/2013*.
- [16] Legislação Farmacêutica Compilada (Novembro 2010). Portaria n.º 994-A/2010.
- [17] Legislação Farmacêutica Compilada (Outubro 2010). Decreto-Lei n.º 106-A/2010: *Adopta medidas mais justas no acesso a medicamentos, combate à fraude e ao abuso na*

comparticipação de medicamentos e de racionalização da política do medicamento no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

[18] Ministério da Saúde (Janeiro 2007). Portaria n.º 3-B/2007: *(...) a promoção da prescrição por denominação comum internacional (DCI), nomeadamente através do controlo da prescrição e incentivo à utilização de medicamentos genéricos (...).*

[19] Ministério da Saúde (Junho 2003). *Normas Relativas à Prescrição de Medicamentos e aos Locais de Prescrição, Farmácias e Administrações Regionais de Saúde.*

[20] Legislação Farmacêutica Compilada (Janeiro 1993). Decreto-Lei n.º 15/93: *Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos.*

[21] Diário da República (Setembro 2009). Decreto-Lei n.º 237/2009: *Normas relativas ao fabrico, autorização de introdução no mercado, armazenamento, comercialização e utilização de produtos de uso veterinário.*

[22] Diário da República (Outubro 2009). Decreto-Lei n.º 314/2009: *estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos veterinários.*

[23] Legislação Farmacêutica Compilada (Julho 2007). Despacho n.º 17690/2007: *Revoga o anexo ao despacho n.º 2245/2003, de 16 de Janeiro – lista de situações de automedicação.*

[24] Direção Geral da Alimentação e Veterinária (Junho 2010). Decreto-Lei n.º 74/2010.

[25] Levy L., Bértolo H. (2008) *Manual de Aleitamento Materno*. Lisboa: Comité Português para a UNICED.

[26] Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Março 2008). Decreto-Lei n.º 53/2008.

[27] Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Novembro 2008). Decreto-Lei n.º 217/2008.

[28] Legislação Farmacêutica Compilada (Junho 2009). Decreto-Lei n.º 145/2009: *Estabelece as regras a que devem obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos e respectivos acessórios.*

[29] Legislação Farmacêutica Compilada (Setembro 2008). Decreto-Lei n.º 189/2008: *Estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal.*

[30] Legislação Farmacêutica Compilada (Abril 2004). Decreto-Lei n.º 95/2004: *Regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados.*

[31] Legislação Farmacêutica Compilada (Junho 2004). Portaria n.º 594/2004: *Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar.*

- [32] Direção-Geral da Saúde (Março 2004). Circular normativa: *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial*.
- [33] Wells, B. G., Dipiro, J., Schwinghammer, T. L., Dipiro, C. V. (2009) *Pharmacotherapy Handbook*. 7.^a edição. McGrawHill Medical.
- [34] Legislação Farmacêutica Compilada (Novembro-2007). Portaria n.º 1429/2007: *Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias*.
- [35] VALORMED – Os medicamentos fora de uso também têm remédio: *Processo*. Disponível na internet: <http://www.valormed.pt>. (Acedido a 19.Janeiro.2015).
- [36] AMI – AMI e o ambiente: *Reciclagem de radiografias*. Disponível na internet: <http://ami.org.pt>. (Acedido a 19.Janeiro.2015)
- [37] Organização Mundial da Saúde (2005). A Importância da Farmacovigilância: *Monitorização da segurança dos medicamentos*.
- [38] INFARMED – Estabilidade de medicamentos. Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>. (Acedido a 13.Fevereiro.2015).
- [39] Direção-Geral da Saúde (Julho 2013). Circular normativa: *Abordagem terapêutica das dislipidemias*.

12. ANEXOS

ANEXO 1 - Fotografias da farmácia A Minha Farmácia

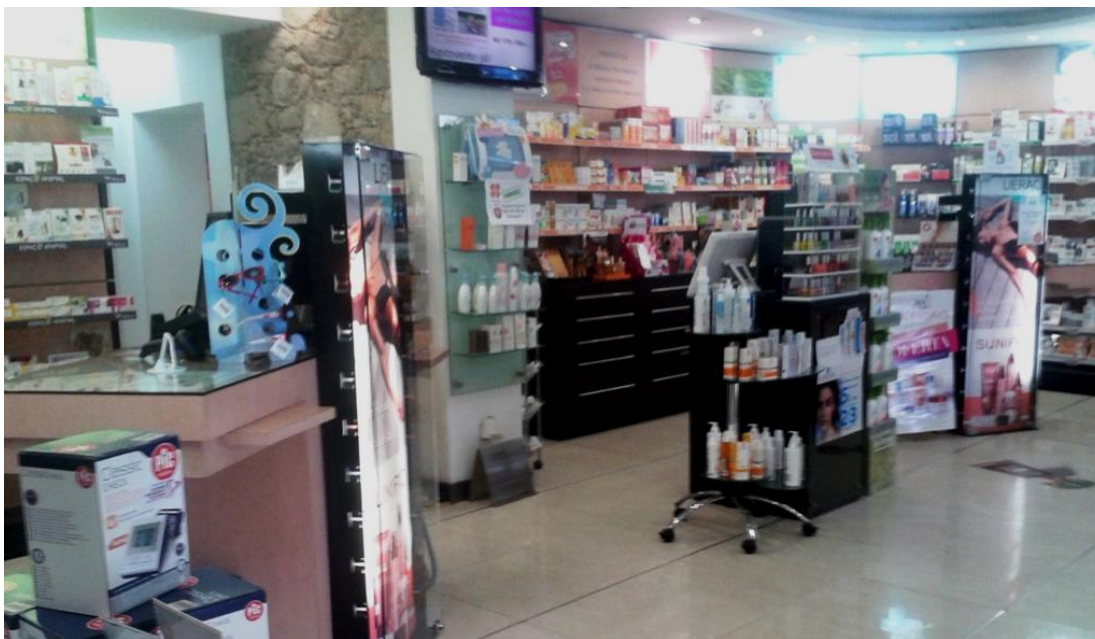
ANEXO 1.1 – Apresentação exterior da farmácia



ANEXO 1.2 – Postigo de atendimento noturno



ANEXO 1.3 – Área de atendimento ao público



ANEXO 1.4 – Expositor de balcão



ANEXO 1.5 – Área de consulta farmacêutica



ANEXO 1.6 – Aparelho de medição IMC/TA



ANEXO 1.7 - Linear Aptamil®



ANEXO 1.8 - Expositor Depuralina®



ANEXO 1.9 – Poster campanha de promoções Mustela®



ANEXO 1.10 – Armazenamento MSRM



ANEXO 1.11 – Sala de consulta farmacêutica



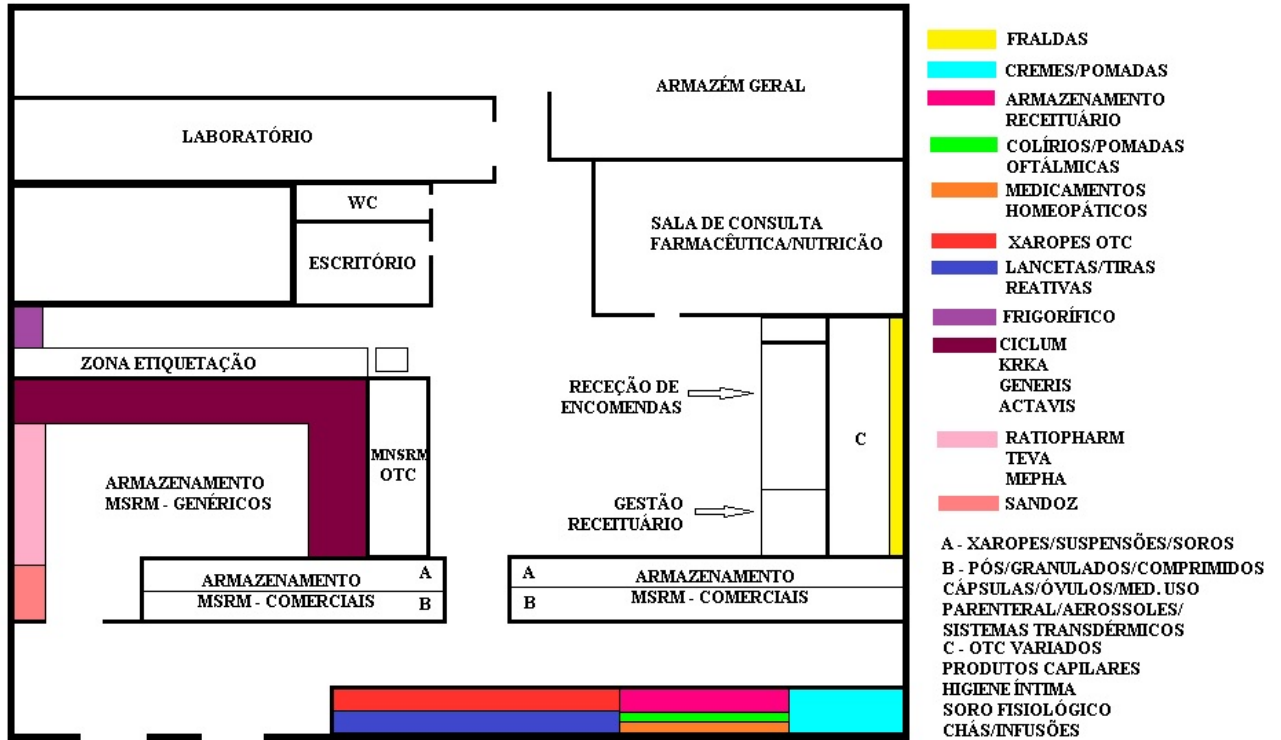
ANEXO 1.12 – Laboratório



ANEXO 1.13 – CashGuard®



ANEXO 2 – Organização interior da farmácia



ANEXO 3 - Fatura de entrega de encomendas



FACTURA - Original

ARMAZEM PORTO Rota : R356
 Nr : 98A0624283 Pag. : 1 / 1
 Data : 2014/06/25

V 00000000980000002000020140000001/624283

FARMACIA A MINHA FARMACIA
 A MINHA FARMACIA LDA
 AV COMBATENTES GRANDE GUERRA, 210
 BARCELOS
 4750-279 BARCELOS, PORTUGAL
 Cliente Classico 2
 Cli FI: 297
 Cli OP: 2 Cont: 507179846
 MILENIO1 00:00, 11:56 Guia: 000672659
 NO-Normal

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
 Sede Social:
 Rua Eng.° Ferreira Dias, 728, 3.° Piso Sul
 4149-014 PORTO PORTUGAL
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto
 Capital Social: EUR 2,500,000.00
 Armazem:
 Rua Eng° Ferreira Dias, 738 4149-014 POR
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

Lin	Codigo	Designacao	Ped	Env	PVP	Preco	MG	Desc	Tx.Cm	PVF	Total	IVA
		Nr. Externo 18473										
A	1	9375865 DIPLEXIL CMP 500MG X60		1								
		Nr. Externo 18474										
A	2	5403902 PERINDO+INDAPAM MG 4/1.25MG 30CMP CIC		2								
		Nr. Externo 2014/06/25 10:26										
A	3	5476148 TOVANOR BREEZHALER CAPS INAL 44 MCG X 30		2								
		Contentor: A 107826										

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.
E1 2.24% + .25	5.58% + .63	E5 1.84% + 2.20	4.49% - 5.32		
E3 2.12% + .71	5.36% + 1.79				

Merc. Suj. Desconto	% Iva	Vl. Incidencia IVA	Valor Iva	LIQUIDO	
Total: 83.63	6.0	83.63	5.02 M	VALOR FEE	
MN Plat+: .00	.0	.00	.00	IVA	5.02
Merc. Sem Desc. (#)	.0	.00	.00	TOTAL	
	.0	.00	.00	UNIDADES	3
				NRLINHAS	3

Local Carga : N/Armazem Viatura: / / / Data/Hora: 2014/06/25 14:00
 Local Descarga : AV COMBATENTES GRANDE GUERRA, 210
 BARCELOS
 4750-279 BARCELOS

Bens colocados a disposicao do adquirente em 2014/06/25. Registo ANRREE Nr. PT001261
 MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.


2087.00

PG+F-Processado Por Programa Certificado N° 383/AT

Mais informação: Alliance Health - Associação Europeia de Distribuidores de Produtos Farmacêuticos, Lda - Rua da Liberdade, 100 - 4150-140 Porto, Portugal




ANEXO 4 – Fatura de entrega de encomendas



OCF PORTUGAL

Sede Social | Lisboa | L. C. Empresa | Distrito | C. L. R.

Sede Social
Rua do Damento, 235 • 1470-073 Mira
TE: +351 419 400 700 / Fax: +351 419 400 700 / Email: ocf@ocfportugal.pt
OCF PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS, S.A. • Capital Social 21 296 000 Euros
Licenciamento nº 000 204 802 • Matr. Econ. Reg. Com. Merc. Lisboa nº 68348



REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II A, ANEXAS AO DECRETO LEI N.º 1593, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO


Página 1 / 1 Duplicado

Requisição N.º: KB REPK1501220070
N.º Referência: B FAC 15011990
Factura N.º: REPK B REPK1501220070

(Nos termos do art. 10.º do Decreto Regulamentar n.º 6104, de 12 de Outubro)

Requisitante: OCF PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS, SA estabelecimento BRAGA

Código	Designação	Quant. Pedida	Quant. Avizada
4534798	LCRAZEPAM LABESFAL 2.5 MG COMP. X40	2	2
5712492	ANSILOR 1 MG COMP. X60	1	1
9430736	KAINEVER 2 MG COMP. X20	1	1



* B _ R E P K 1 5 0 1 2 2 _ 0 0 7 0 *

Entidade Requiritante (carimbo)

A MINHA FARMACIA, LDA.
FARMACIA
8788 A MINHA FARMACIA
AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210
BARCELOS
4750-279 BARCELOS

Entidade Fornecedor

OCF PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS, SA
Estabelecimento: BRAGA
AV. IMACULADA CONCEIÇÃO, 717-725
BRAGA
4700-034 BRAGA
Telefone: 253208400 Fax: 253208499

Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

N.º de insc. na O. F.: _____
Data: 2015-01-22
Assinatura (Legível): _____

Director Técnico

GUSTAVO JOSE LIMA ROSA DOS SANTOS VIDAL
N.º de insc. na O.F.: P-2519
Data: 2015-01-22

ANEXO 5 - Listagem de controlo de prazos de validade

FARMACIA A MINHA FARMACIA
 AV.COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210
 4750-279 BARCELOS

Dir. Téc. DR^a DANIELA MATOS
 FARIA LEITE

Lista de Controlo de Prazos de Validades

Expiram até 02-2015 no local FARMACIA A MINHA FARMACIA

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correcção
Prateleira AVENE							
Familia Parafarmácia							
Sub-Familia Produtos Cosméticos							
1	0546028	Avene Cuidado Exfolante Suave 50 M	LOTE ÚNICO	2	AVE	01-2015	___ - ____
2	0833780	Avene Pedatril Ag Limp 500 Ml	LOTE ÚNICO	4	AVE	01-2015	___ - ____
Prateleira KLORANE							
Familia Parafarmácia							
Sub-Familia Puericultura							
3	0875708	Klorane Bebe Gel Corpo Cab 200 Ml	LOTE ÚNICO	1	KLO	01-2015	___ - ____
Prateleira							
Familia Parafarmácia							
Sub-Familia Dispositivos e acessórios							
4	6180471	Durex Play Gel Mass Estim 2em1 200ml	LOTE ÚNICO	1		02-2015	___ - ____
Familia Alopátia							
Sub-Familia Medicamento sujeito a receita médica							
5	5552047	Bexero x 1 susp inj IM amp	LOTE ÚNICO	5			

ANEXO 6 – Nota de devolução

FARMACIA A MINHA FARMACIA

AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210

4750-279 BARCELOS

Telefone: 253814220

Dir. Téc. DRª DANIELA MATOS
FARIA LEITE

Cód. Farmacia: 000211201



Nota de Devolução Nº G006/48

de 20-01-2015

Triplificado

Para: Medicarorte - Medicamentos do Norte, L. da
Rua do Adão, 174 4750-810 Barcelos

NIF: 501756763

Motivo - Para a Medicarorte				Origem
Produto	Qtd.	Pr. Custo	IVA	
5281407 Gavicon x 12 susp oral cart	12			30%
5281431 Gavicon x 24 comp mast	24			30%
6870915 Lut E45 Eryplast Promo Pasta Agua 125 G X2	24			25%
5296579 Nurofen Zavance, 200 mg x 12 comp revest	12			35%
55681 Nurofen, 200 mg x 16 caps mole	12			35%
5478045 Stepton Laranja sem açúcar, 8,75 mg x 16 pst	12			30%
5478052 Stepton Laranja sem açúcar, 8,75 mg x 24 pst	12			30%
5154828 Stepton, 8,75 mg x 24 pst	60			30%
5154231 Stepsis Laranja com Vitamina C, 0,6/ 1,2 mg x 24 pst	48			30%
5162654 Stepsis Limão sem açúcar, 0,6/ 1,2 mg x 15 pst	24			30%
5154737 Stepsis Mel e limão, 0,6/ 1,2 mg x 24 pst	36			30%
5154745 Stepsis Mel e limão, 0,6/ 1,2 mg x 36 pst	9			30%
Quantidade Total:		285		Custo Total:

Observações:

Carga

Local: AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210

Inicio: 21-01-2015 19:21:59

Veículo:

Código AT: 1915314590

Descarga

Local: Rua do Adão, 174 4750-810 Barcelos

Fim:

Recebido Por:

ANEXO 7 – Modelo de receita eletrónica

		Receita Médica Nº  *102151192728621617*		1ª VIA	
Utente: 		 *187965383*		RN	
Telefone: _____ R.C.: _____		Entidade Responsável: SNS		Nº de Beneficiário: _____	
 *M22831*		Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 		CS BARCELINHOS - USF ALGAR DE FARMA  *U031971*	
R _x DCI1 Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia		Nº Extensão		Identificação Ótica	
Ethinestradiol + Gestodeno, Minigeste, 0.02 mg + 0.075 mg, Comprimido revestido, Blistar - 21 unidade(s)		2 Duas		 *2494086*	
Posologia: 1 Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias.					
Validade: 6 meses Data: 2013-12-10					

Processado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPAMIS - EPR

ANEXO 8 – Mapa de Resumo de diplomas que regem as participações especiais nas farmácias comunitárias

PATOLOGIA ESPECIAL	LEGISLAÇÃO	INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS	ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS	COMPARTICIPAÇÕES ESPECIAIS NAS FARMÁCIAS
PARAMILOIDOSE	Despacho nº 4521/2001 (2ª série), de 31 de Janeiro DR nº 54, de 5/3/2001	Paramiloidose	Todos os medicamentos (comparticipados e não participados)	Integralmente suportados pelo SNS os custos com medicamentos autorizados, destinados a doentes com paramiloidose desde que prescritos nas unidades de saúde integradas no SNS, devendo o médico prescriptor confirmar por escrito na receita que se trata de um doente abrangido por este despacho. Revoga os despachos nº 25/89, de 2/2 (DR nº 163, de 18/7/1989), e nº 32/89, de 26/10 (DR nº 266, de 18/11/1989).
LÚPUS HEMOFILIA TALASSEMIA (hemoglobinopatia) DREPANOCITOSE (hemoglobinopatia)	Despacho nº 11 387-A/2003 (2ª série), de 23 de Maio DR nº 133, de 9/6/2003 (II série)	Lúpus, Hemofilia e Hemoglobinopatias	Medicamentos participados	Integralmente suportados pelo SNS os custos com medicamentos participados, destinados ao tratamento de doentes com lúpus, hemofilia ou hemoglobinopatias , desde que o médico confirme por escrito, que se trata de doente abrangido pelo presente despacho. O presente despacho produz efeitos à data de produção de efeitos da Portaria nº 469-A/2003, de 9 de Junho.
DOENÇA DE ALZHEIMER	Despacho nº 9896/03 (2ª série), de 16 de Abril DR nº 115, de 19/5/2003	Doença de Alzheimer ligeira a moderadamente grave.	Aricept a) (donezepil) Exelon b) (rivastigmina) Prometax (rivastigmina) Reminyl c) (galantamina)	Comparticipados a 40/55% , quando prescritos para o tratamento da doença de Alzheimer por médicos neurologistas ou psiquiatras, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho. Revoga os despachos nº 13 621/99, de 26/5 (DR nº 164, de 16/7/1999), e nº 6100/2000, de 24/2 (DR nº 65, de 17/3/2000).
PSICOSE MANIACO-	Despacho nº 21049/99 DR nº 259, de 6/11/1999	Modulação das características psicótónicas na se verifica uma alternância entre os episódios de mania e depressão.	Priadel	Comparticipados a 100% , quando prescritos que na receita conste referência expressa a que se trata de doente abrangido pelo presente despacho.
ALGUMAS PATOLOGIAS DO FORO	Portaria nº 543/2001,	Demência na doença de Alzheimer;	Neurolépticos simples	Comparticipados a 100% , desde que o
PATOLOGIA ESPECIAL	LEGISLAÇÃO	INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS	ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS	COMPARTICIPAÇÕES ESPECIAIS NAS FARMÁCIAS
NEUROLÓGICO	de 30 de Maio DR nº 125, de 30/5/2001 (1ª série B)	Demência secundária; Esquizofrenia; Perturbação delirante persistente; Perturbação delirante induzida; Perturbação esquizo-afectiva; Outras perturbações psicóticas não orgânicas; perturbações mentais psicóticas secundárias a disfunção ou lesão cerebral e a doença física; Disquinesia tardia dos neurolépticos, Perturbação de tique mista vocal e motora múltipla (de la Tourette); Perturbações autísticas ou psicóticas da infância e adolescência; Perturbações de comportamento graves em deficientes mentais.	para administração oral e intramuscular (IM)	médico prescriptor mencione expressamente na receita a presente portaria.
ALGUMAS PATOLOGIAS DO FORO PSIQUIÁTRICO	Portaria nº 543/2001, de 30 de Maio DR nº 125, de 30/5/2001 (1ª série B)	Perturbação afectiva bipolar; Perturbação depressiva recorrente, episódio actual grave com sintomas psicóticos.	Antidepressivos simples para administração oral e intramuscular (IM)	Comparticipados a 70/85% , desde que o médico prescriptor mencione expressamente na receita a presente portaria. Revoga a Portaria nº 982/99, de 30/10 (DR nº 982/99, de 30/10/1999 (1ª série B)

ANEXO 9 – Modelo de receita de medicamentos psicotrópicos

GOVERNO DE PORTUGAL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº
 101151192730401101

Utente: [REDACTED] RE
 Telefone: [REDACTED] R.C.: [REDACTED]
 Entidade Responsável: SNS
 Nº de Beneficiário: [REDACTED]

[REDACTED] *M40450*

Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR
 Telefone: [REDACTED]

CS BARCELINHOS - USF ALCADE DE FARIA
 U031971

R ^{DCI} / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Ótica
1 Metifenidato, Ritalina LA, 20 mg, Cápsula de libertação modificada, Frasco - 30 unidade(s) Posologia:	2	Duas	*3761780*
2 Metifenidato, Rubifen, 10 mg, Comprimido, Blister - 50 unidade(s) Posologia:	1	Uma	*4863684*
3			
4			

Validade: 30 dias
 Data: 2014-01-07

[REDACTED]
 (assinatura do Médico prescriitor)

DOCUMENTO DE PSICOTRÓPICOS

03-02-2014 Reg. Saída N. 747 (08)
 N. Doc.: 101151192730401101
 de 03-02-2014

Produto	QT
Ritalina LA, 20 mg x 30 cáps 11b m 2	
Rubifen, 10 mg x 50 comp	1

Medico: [REDACTED]
 Doente: [REDACTED]
 Morada: [REDACTED]
 Adquirente: [REDACTED]
 Morada: [REDACTED]
 BI: [REDACTED]
 Idade: [REDACTED]

ANEXO 10 – Ficha de preparação de manipulados

Ficha de Preparação de

Página 1 de 5



Medicamentos Manipulados

Medicamento:

Teor em substância(s) activa(s): 100 g (ml ou unidades) contém _____ g (ml) de _____

Forma farmacéutica: _____ Data de preparação: _____

Número do lote: _____ Quantidade a preparar: _____

Matérias-primas	Lote nº	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g (ou ml, ou unidades)	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data

Preparação

Rubrica do Operador

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

Embalagem

Tipo de embalagem: _____

Capacidade do recipiente:

Material de embalagem	Nº do lote	Origem



A Minha Farmácia
Ano 1956

Medicamentos Manipulados

Operador: _____

IMP.1



Ficha de Preparação de

Medicamentos Manipulados

Cálculo do preço de venda

MATÉRIAS-PRIMAS:

matérias-primas	embalagem existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	valor de matérias-primas utilizadas na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade unitária	preço			
					X	X	10
					X	X	10
					X	X	10
					X	X	10
					X	X	10

subtotal A

HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:

	forma farmacéutica	quantidade	F (R)	factor multiplicativo	valor
valor referente à quantidade base				1	+
valor adicional			X	1	+

subtotal B

MATERIAL DE EMBALAGEM:

material de embalagem	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	factor multiplicativo	valor
	X		1.2	+
	X		1.2	+

subtotal C

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MEDICAMENTO MANIPULADO

$A + B + C \times 1,2$

+ IVA

D

DISPOSITIVOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:

dispositivo	preço unitário	quantidade	valor
			E

PREÇO FINAL D + E

Operator: _____ Supervisor: _____

Assinatura do Director Técnico _____ Data: _____

ANEXO 11 – Verbete de identificação de lotes

VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Farmácia: FARMACIA A MINHA FARMACIA
 Código da Farmácia:08788

MÊS: Janeiro
 ANO: 2015

Contínua da Farmácia

Entidade: Administracao Regional de Saude do Norte, I.P.

Plano Participação: 01 S.N.S.

<u>Tipo</u>	<u>Nº Lote</u>	<u>Nº Receitas</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
10	1	30	64			
		<u>Nº Ordem</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
		1	3			
		2	2			
		3	2			
		4	2			
		5	2			
		6	4			
		7	1			
		8	1			
		9	1			
		10	1			
		11	1			
		12	2			
		13	4			
		14	1			
		15	3			
		16	1			
		17	4			
		18	2			
		19	3			
		20	3			
		21	1			
		22	1			
		23	2			
		24	3			
		25	1			
		26	3			
		27	2			
		28	4			
		29	1			
		30	3			